



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de dezembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº245

Caderno 2/3

Preço: R\$ 7,00

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4554097/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **JOSÉ EDUARDO MARQUES PEREIRA**, matrícula nº98200162464119, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/02/2014, páginas 42 e 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4554097/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4563428/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **FRANCISCO GEIMES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200164363514, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2014, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4563428/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4622472/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FARNNEY GUTHYER DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº98200163218316, com carga horária mensal de trabalho de 50h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/04/2014, páginas 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4622472/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4625482/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado,

**FRANCISCA EMANUELA ANDRADE SOUZA**, matrícula nº98200162509112, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/01/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4625482/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4638550/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº98200164030612, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4638550/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4639041/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **ELIDA ALVES TAVARES**, matrícula nº98200164031813, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 54 e 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4639041/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4666162/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **FÁBIO DO NASCIMENTO LOPES**, matrícula nº98200162500115, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/02/2014, página 149, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto

de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4666162/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4667860/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **LUANA SOARES VIANA**, matrícula nº98200162679611, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4667860/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4717697/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SILVIO ROBERTO ARAÚJO GIFFONI**, matrícula nº98200162880112, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4717697/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4719177/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS**, matrícula nº98200162816414, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/04/2014, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4719177/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4723468/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro,

e do outro lado, **YURI KALEL DE SENA SAMPAIO**, matrícula nº98200163461717, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 73, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4723468/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4727366/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CLARISSA QUEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163372013, com carga horária mensal de trabalho de 155h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 125, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4727366/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4727439/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **CLARISSA QUEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200163824712, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2014, página 71, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4727439/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4735660/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LILIAN NEGREIROS SALES DE VASCONCELOS**, matrícula nº98200162805714, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 85 e 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS

ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4735660/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4735938/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **IZABEL DANTAS SILVEIRA**, matrícula nº9820016471631X, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/06/2014, página 70, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4735938/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4735962/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **TÁSSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164434217, com carga horária mensal de trabalho de 15h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, página 88, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4735962/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4736144/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **ADRIANO DE FARIAS FURTADO**, matrícula nº98200162872217, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 82 e 83, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº4736144/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4768038/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu

titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **MARIA EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200164017918, com carga horária mensal de trabalho de 90h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2014, páginas 45 e 46, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº4768038/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4770717/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **JOSIRENE DE SOUZA**, matrícula nº98200163100617, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/05/2014, página 81, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4770717/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4771012/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por seu titular, Sr(a). Maria Elizabete de Araujo, e do outro lado, **FRANCISCA DJANE MACHADO MAIA**, matrícula nº98200163830313, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/03/2014, página 150, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº4771012/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4816482/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **AMAURI MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº98200162312416, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador

da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4816482/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4816598/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **AMAURI MORAIS OLIVEIRA**, matrícula nº98200162312319, com carga horária mensal de trabalho de 140h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4816598/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4818531/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MARIA HÉLIDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº98200162284811, com carga horária mensal de trabalho de 195h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818531/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4818566/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CICERO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200162220511, com carga horária mensal de trabalho de 95h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 36, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818566/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4818590/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO VIEIRA**, matrícula nº98200162277017, com carga horária mensal de trabalho de 170h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 37, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818590/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4818710/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MACLESIO BATISTA LISBOA**, matrícula nº98200164175416, com carga horária mensal de trabalho de 45h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, página 43, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818710/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4818850/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **MERAB FERREIRA ARAÚJO**, matrícula nº98200164364111, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/05/2014, página 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4818850/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4826933/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **JANNE KELY ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº98200162223316, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 44 e 45, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4826933/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº4926636/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, representada por seu titular, Sr(a). Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira, e do outro lado, **CICERO BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº98200162354119, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2014, páginas 38 e 39, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICÓ/CE, exarada no processo nº4926636/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5005062/2014**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, representada por seu titular Sr. Expedito Maurício Pereira Nobre, e do outro lado, **AYLA KARINNE TAVARES GONÇALVES**, matrícula nº98200163235210, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/05/2014, páginas 48 e 49, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – QUIXADÁ/CE – 12ª CREDE, exarada no processo nº5005062/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5135896/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **JANAINA LOPES BARRETO**, matrícula nº98200163283711, com carga horária mensal de trabalho de 75h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 97 e 98, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5135896/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5211754/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LUIVAR AVELINO DUARTE JUNIOR**, matrícula nº98200163463817, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, página 120, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5211754/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5563480/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **REGIANE CAETANO DE ARAÚJO**, matrícula nº98200163476714, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº5563480/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5898180/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, representada por seu titular Sr. Paulo Alexandre Sousa Queiroz, e do outro lado, **MATEUS CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº98200164148117, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 70 a 72, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 9ª CREDE – HORIZONTE/CE, exarada no processo nº5898180/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5912493/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, representada por sua titular

Sra. Maria Elizabete de Araújo, e do outro lado, **SIMONY MAIA VIEIRA**, matrícula nº98200162778113, com carga horária mensal de trabalho de 120h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/07/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 82, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 10ª CREDE – RUSSAS/CE, exarada no processo nº5912493/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6468660/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **GRASIELA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº98200163477419, com carga horária mensal de trabalho de 35h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/04/2014, página 69, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6468660/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6620348/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, representada por sua titular Sra. Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, **FÁBIO JÚNIOR FREIRE DIAS**, matrícula nº98200162281014, com carga horária mensal de trabalho de 180h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2014, página 88, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 11ª CREDE – JAGUARIBE/CE, exarada no processo nº6620348/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6626044/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SÂMIA SANDRA SILVA SANTOS**, matrícula nº98200165093111, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 30/04/2014, páginas 182 e 183, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS

ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6626044/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6626745/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200159204610, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 91 e 92, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6626745/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6627717/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE**, matrícula nº98200164432818, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, páginas 84 e 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6627717/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6627814/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200162804815, com carga horária mensal de trabalho de 65h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/02/2014, páginas 85 e 86, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6627814/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº6628772/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro,

e do outro lado, **THOMAZ EDSON MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº98200164971913, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 16/06/2014, página 119, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº6628772/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7083850/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **KARILENE DA SILVA SENA**, matrícula nº98200163460915, com carga horária mensal de trabalho de 150h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/04/2014, páginas 121 e 122, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7083850/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº7084598/2014**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE, representada por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA VALDIRENE FRAGOSO DA SILVA**, matrícula nº98200165103516, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/10/2014, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/05/2014, páginas 84 e 85, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do coordenador da- SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº7084598/2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL  
Nº01/2014 - PROCESSO Nº8041078/2014**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº01/2014, oriundo da Chamada Pública nº01/2014, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, firmado entre a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor MARCOS ARRUDA PORTELA, e o fornecedor do grupo informal o Sr. Risomar Mendes Bispo, doravante denominado CONTRATADO, conforme a seguir estipulado: O Diretor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, Sr. MARCOS ARRUDA PORTELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que o CONTRATADO faleceu na data de 19 de setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito nos autos do processo nº14705204-1: RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a EEM AGOSTINHO NERES PORTELA e o fornecedor **MARCOS ARRUDA PORTELA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da

EEM AGOSTINHO NERES PORTELA, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo vista o disposto no art.78, inciso X, do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Ressalta-se que o Contrato possui saldo remanescente, mas nem CONTRATANTE e nem CONTRATADA possuem qualquer obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2014. MARCOS ARRUDA PORTELA - Diretor da EEM AGOSTINHO NERES PORTELA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº224 - SÉRIE 3 ANO V, de 28 de novembro de 2014, página 66, que publicou o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1333338-8, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CE. **Onde se lê:** HENRIQUE BLANCO DA SILVA, matrícula nº98200161189781X. **Leia-se:** HENRIQUE BLANCO DA SILVA, matrícula nº98200161189781X. Fortaleza, 11 de dezembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº736/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº7826209/2014 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO ROCHA SAMPAIO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº009093-1-9, ocorrido em 26.10.2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registo Civil das Pessoas Naturais, em 27.10.2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de dezembro 2014

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº768/2014 DE  
19 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº	Nome	Valor (r\$)
01	ADELIANDERSON VINIVÍUS DOS SANTOS	39,60
02	ALISSON BRENO DA SILVA SILVEIRA	39,60
03	ALVARO BUTRAGO DA SILVA	39,60
04	ANDRE PEREIRA TEIXEIRA	39,60
05	ANDREZA KARLA MELO FIRMINO	39,60
06	ANILSON FEITOSA CIPRIANO	39,60
07	BRENDA KELLY DE ALMEIDA	39,60
08	CARLIANE XIMENES	39,60
09	DARA RAISA FERREIRA LIMA	39,60
10	EDSON DE SOUSA PINTO JÚNIOR	39,60
11	FRANCISCO DAVID ALVES AMORIM	39,60
12	FRANCISCO DEYVID MOURA BATISTA	39,60
13	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES FERREIRA	39,60
14	FRANCISCO ISAAC ALVES DE ANDRADE	39,60
15	FRANCISCO LIANDRO MENDES DO NASCIMENTO	39,60
16	FRANCISCO RODRIGO AGUIAR SERAFIM	39,60
17	GABRIELA COSTA PEREIRA	39,60
18	GABRIELLY SILVA MARQUES	39,60
19	GEORGE WENTONI FONTELES DE MORAIS	39,60
20	GUILHERME PEREIRA BRUNO	39,60
21	HANNA AYADNA SILVA COSTA	39,60

Nº	Nome	Valor (R\$)
22	HUGO DA SILVA SANTOS	39,60
23	ISABEL RODRIGUES ROCHA	39,60
24	IURI GABRIEL SILVA DOS REIS	39,60
25	JEFFERSON VENANCIO ALVES	39,60
26	JENNIFER TAVARES CAMILO	39,60
27	JOÃO LENO SILVA DO NASCIMENTO	39,60
28	JOEL CLOVIS SILVA GOMES	39,60
29	JONAS DOS SANTOS BARBOSA	39,60
30	JOSE ANDERSON PROCOPIO DA SILVA	39,60
31	JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO SILVA	39,60
32	LARISSA MACIEL DE ALMEIDA	39,60
33	LORENA FELIPE DOS SANTOS	39,60
34	LUCAS DOS SANTOS LOPES	39,60
35	LUCAS FERREIRA SILVA	39,60
36	LUCAS LIDIO DOS SANTOS GOMES	39,60
37	LUIZ PAULO TEOFILO DE OLIVEIRA	39,60
38	MARIA JULIA NASCIMENTO DE CASTRO BEZERRA	39,60
39	MATEUS DE OLIVEIRA BANDEIRA	39,60
40	MATHEUS QUINTO MOURA	39,60
41	MIKAELLE GOMES MOURA	39,60
42	NANDERSON BRANDÃO ANDRADE	39,60
43	NATHANEL DE FREITAS SALES	39,60
44	PAULO INACIO PEREIRA DE SANTANA JÚNIOR	39,60
45	PEDRO HENRIQUE XAVIER CARREIRA	39,60
46	PEDRO LUCAS DE MARIA LIMA	39,60
47	RENATO SANTOS MENDES	39,60
48	RUAN DE ARAUJO SILVA	39,60
49	SAMUEL THALYSON MARQUES DOS SANTOS	39,60
50	TAIANE MOREIRA DOS SANTOS	39,60
51	THALITA DE LIMA SAMPAIO	39,60
52	THAYS MENESES	39,60
53	THIAGO VICTOR NOBRE DA SILVA	39,60
54	VICTOR HUGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	39,60
55	VIVIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	39,60
56	WALLYSON PINTO DE SOUSA	39,60
57	WESLY DE BRITO FERREIRA	39,60
58	WEYDIANA MOURA DA SILVA	39,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº769/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de dezembro de 2014

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº769/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº	Nome	Valor (R\$)
01	ALINE EUNICE FARIAS DE LIMA	39,60
02	ANA JESSICA SIQUEIRO DE SOUSA	39,60
03	ANA TIELLY MENDONÇA BEZERRA	39,60
04	ADRIANO BENTO DA SILVA	39,60
05	CARLOS JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS	39,60
06	DAVID DE SOUSA ALVES	39,60
07	DHIANCARLOS LIMA DA SILVA	39,60
08	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	39,60
09	FELIPE DE MATOS DIAS	39,60
10	FRANCISCO TIAGO ALVES AGAPITO	39,60
11	GEISA MACEDO MOREIRA	39,60
12	INGRID TECIA RAMOS TAVARES	39,60
13	JEMINA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO	39,60
14	LAIANE MACIEL LIMA SANTOS	39,60
15	LEIDIANA IZA ANDRADE FREITAS	39,60
16	LUIZ PERGENTINO SARAIVA	39,60
17	MIRIAN DO NASCIMENTO BANDEIRA	39,60
18	NAGILA DE CASTRO FOLRENCIO	39,60
19	NASTASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	39,60
20	PATRICIA FREITAS LIBAO	39,60
21	ROMEU E SILVA FILHO	39,60
22	SOLANGE DE CASTRO CARACAS	39,60
23	TAIS CARVALHO SILVA	39,60
24	TATIANA MARIA DOMINGUES DA SILVA GOMES	39,60
25	TENILCE NUNES DE SOUSA	39,60
26	TIAGO SILVA ALVES DE AGUIAR	39,60
27	YURI GUIMARAES DE LIMA P DE ALBUQUERQUE	39,60
28	ESTHER ESCARLATH PASSOS FROTA	39,60
29	INACIA REBECA ALBUQUERQUE	39,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 29.12.2014, os efeitos da Portaria

nº613/2013, de 27.08.2013 publicada no D.O.E de 11.09.2013, que designou a servidora **IVONE MAIRE ANTUNES BEZERRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106057-1-7, para a Célula de Execução da Administração Tributária na Água Fria. e designá-la para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conforme Procedimento Preliminar COSEF nº86/2014-PROC.6448804/2014 RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02/01/2015, o servidor **JOSE JAIME VALE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106095-1-8, da Portaria nº1010/2012 de 12.12.2012, Publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal Mata Fresca e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº775/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e conforme Procedimento Preliminar COSEF nº86/2014-PROC.6448804/2014 RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 02/01/2015, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE CARVALHO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036202-1-2, da Portaria nº1010/2012 de 12.12.2012, Publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal Mata Fresca e designá-lo para a Célula de Recursos Logísticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº113/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8209459/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à **gráfica** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AURICELIO BARBOSA PRADO ME	06.903.363-3

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 23 de Dezembro de 2014 até 22 de Dezembro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº06/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito



nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 22 de dezembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº06/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	C.GF	N.F.-SÉRIE	NºAIDF
ROGELIA HOLANDA DE SOUZA MENEZES	0346101/2013	06.364.907-1	NFVC-D 1 a 250	43374/2008

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº55/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº55/2014 (publicado no D.O.E. de 25/11/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179 415-5	FELIPE EMERSON FLORENTINO LIMA MICROEMPRESA
02	06.193 092-0	R A FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME
03	06.407 592-3	ELIANE DE FRANÇA SILVA
04	06.421 848-1	MJ COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de dezembro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº56/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº56, 57/2014 (publicado no D.O.E. de 25.11.2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212 096-4	FRANCISCO REGINALDO DE ARAUJO ME
02	06.212 654-7	AISLAN OLIVEIRA DA SILVA
03	06.378 731-8	MINAS BRAZIL METAL LTDA ME
04	06.620 777-0	MINAS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME
05	06.683 589-5	DAMIANA VANDA FERREIRA NOBRE - ME
06	06.716 183-9	MINAS TRANSPORTES LTDA

Publique-se. cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 22 de dezembro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº120/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº201/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº120/2014, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA (M) O (S) EDITAL (AIS) Nº(S) 201/2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.620898-0	ANTONIA LIOMACIA RODRIGUES DE SOUSA - ME
02	06.625767-0	MAYKON EVERTON MENDES DE FREITAS ME
03	06.625821-9	GLICIA RAPHAELLY DA SILVA SOUSA ME
04	06.627481-8	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUSA JUNIOR ME
05	06.628418-0	COMERCIAL NOBRE PAPELARIA E EMBALAGENS LTDA
06	06.678534-0	PLINIO SERGIO DE MELO PONTES ME
07	06.697591-3	EUDAZIO NOBRE DE BRITO
08	06.703526-4	PEREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
09	06.703538-8	R D BARES E RESTAURANTES LTDA ME
10	06.705544-3	AS DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI ME
11	06.712361-9	MERCADAO SAFIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
12	06.714081-5	A DE M PONTES
13	06.714864-6	LUANA COSTA FERREIRA - ME
14	06.993663-3	EDUARDO COSTA FILHO - MS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº121/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº203/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o

trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em MESSEJANA, 19 de DEZEMBRO de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº121/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nºs203/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.511393-4	JOHN IGOR RODRIGUES ALVES CONFECCOES ME
02	06.511399-3	ANA K L NASCIMENTO LANCHES E SOUVENIR - ME
03	06.513257-2	REGINA GABRIEL DA SILVA ME
04	06.514274-8	D. DA SILVA SOUZA - ME
05	06.515064-3	J A DA SILVA PAPELARIA - ME
06	06.521147-2	KING PET COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME
07	06.522209-1	F.M. SIQUEIRA BIZERRA ME
08	06.525603-4	W.C. CAVALCANTI HORTIFRUT - ME
09	06.526496-7	MARIA EUNICE DOS SANTOS MAIA ME
10	06.526619-6	NELSON RICARDO BARROSO LEITAO - ME
11	06.526660-9	M A LIMA ARAUJO ME
12	06.599863-4	J M MARMITARIA LTDA ME
13	06.705844-2	LUCAS CAULA CAVALCANTE ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº122/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº204/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº122/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)204/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285465-8	MARIA DE JESUS MICROEMPRESA
02	06.357888-3	M J DE FREITAS MERCADINHO ME
03	06.500146-0	A L F CAVALCANTE ME
04	06.501396-4	A LIMA DA SILVA ME
05	06.501603-3	ELIZABETH RIBEIRO DO CARMO
06	06.506125-0	JANAINA BENTO DE LIMA MOTA ME
07	06.506861-0	ULALA.COM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
08	06.693968-2	ALZIRA N DA SILVA MERCEARIA ME
09	06.694407-4	ARICELIA MARIA MARQUES ME
10	06.694889-4	M. DE CARVALHO SILVA
11	06.696910-7	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA LIMA-ME
12	06.991429-0	JOSE NEWTON ARAUJO BARBOSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº123/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº207/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº123/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)207/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358943-5	FRANCISCA GORETTI CAMILO TANTES BRITO ME
02	06.360860-0	FRANCISCO DE ASSIS FRANCA
03	06.378144-1	DONNA BELEZA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
04	06.379883-2	RUSMYANIA ISMIENYA SILVA MOURA ME
05	06.381811-6	MICHELE VICTOR DE CARVALHO
06	06.385024-9	ALDOBRANDO XIMENES BEZERRA ME
07	06.386233-6	RAFAEL PEREZ DE FREITAS ME
08	06.387068-1	OSPREY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAES LTDA
09	06.391832-3	MAXI COMERCIO E SERVICOS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA
10	06.392346-7	MARCIO SANTOS NOBRE ME
11	06.402381-8	F F DA SILVA METALURGICA ME
12	06.403823-8	E FERREIRA DE ALENCAR ME

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº124/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº208/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº124/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)208/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199838-9	ROSINETE BARBOSA DE OLIVEIRA ME
02	06.201973-2	J ANGELO DE OLIVEIRA FILHO ME
03	06.202265-2	ASTROGILDA DOS SANTOS RAMALHO
04	06.207488-1	VIA AZUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
05	06.208836-0	A L C DE MOURA TRANSPORTES
06	06.209886-1	FRANCISCO OUVIDIO DO NASCIMENTO EIRELI
07	06.214370-0	ALBANY MATIAS DA SILVA
08	06.215394-3	CARLOS ALBERTO GONZAGA DE FREITAS

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.215862-7	CARLOS ROBERTO DE CASTRO FLORIANO
10	06.278423-4	PAULO AFRANIO COSTA DOS SANTOS MICROEMPRESA
11	06.355381-3	MARIA FALVIANA BEZERRA DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº125/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº209/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº125/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)209/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.002866-1	MARCELO PEREIRA DE LIMA MICROEMPRESA
02	06.025218-9	AGOSTINHO PINHEIRO COSTA-MICROEMPRESA
03	06.025298-7	JOSE ADAO DE CASTRO MICROEMPRESA
04	06.177494-4	MARIA LUCIMA DA COSTA-ME
05	06.178159-2	ALEXANDRA SOUSA DO NASCIMENTO
06	06.186937-6	FRANCISCO DE ASSIS NOBRE MERCEARIA
07	06.188555-0	DIANA DA SILVA PEREIRA ME
08	06.190025-7	M. L. A. BRASIL ME
09	06.194071-2	LDA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME
10	06.194387-8	VALDENISIA TORRES DA SILVA -ME
11	06.194543-9	MARIA MARLEUSA VIEIRA ME
12	06.194732-6	DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO SAO DIOGO LTDA ME
13	06.196310-0	JOSE CLAUTON DA SILVA OLIVEIRA
14	06.196527-8	FRANCISCO WILTON BARBOSA COSTA-ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº126/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº211/2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº126/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)211/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.504225-5	COMERCIAL GESSO E ARTE LTDA ME
02	06.510550-8	TUDINCASA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
03	06.564871-4	LIMA NOBRE-ARMARINHOS LTDA
04	06.567233-0	JOCELIO S DE OLIVEIRA COMERCIO
05	06.612838-2	ELZAIR BANDEIRA DA SILVA ME
06	06.617318-3	ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO
07	06.618611-0	MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS - ME
08	06.626626-2	ANTONIO NONATO DA SILVA SUCATAS ME
09	06.670819-2	T. DE JESUS DOS SANTOS SILVA MICROEMPRESA
10	06.671453-2	ANA BENAIA ROCHA DE HOLANDA ME
11	06.671551-4	J C SOUSA JUNIOR INDUSTRIA METAL MECANICA ME
12	06.680847-2	MARIA VILMA DA SILVA - MS
13	06.698847-0	N M ALENCAR ME
14	06.703391-1	ALBANIZA COSTA PEREIRA ME
15	06.704548-0	KAREN ROBERTA DE LIMA HOLANDA CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº127/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº212,217,2014 (publicado no D.O.E. de 09/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº127/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)212, 217/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558007-9	MARIA MARLEUDA PINTO ME
02	06.033222-0	CONSTRUTECA COM E REPRESENTACOES LTDA ME
03	06.080229-4	A GERALDO DO NASCIMENTO ME
04	06.182385-6	QUALITY CELL COMERCIO E SERVIAOS DE CELULARES E INF
05	06.188665-3	ALTA CONSTRUCOES LTDA
06	06.188952-0	JOSE RONALDO DE SOUZA SILVA
07	06.200876-5	FRANCISCO IVERTON SILVA COLARES MICROEMPRESA
08	06.359108-1	ANNETTE A DE PAIVA
09	06.420532-0	F A DE FREITAS MAGAZINE ME
10	06.522503-1	GESSICA BRAGA ROCHA ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº129/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não

atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº223,230,231,239 a 242./2014 (publicado no D.O.E. de 12/12/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 22 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº129/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(s)223, 230, 231, 239 a 242/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612950-8	M DE FATIMA ROGERIO MAIA ME
02	06.509489-1	F RAMOS RODRIGUES ME
03	06.555511-2	F & T INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
04	06.700069-0	OKTIVA COMERCIO E SERVIAOS DE INFORMATICA LTDA ME
05	06.732034-1	R.A.M. DE ALMEIDA ME
06	06.216857-6	R T MERCADINHO ESTAMPARIA E EVENTOS LTDA ME
07	06.391014-4	MACON PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
08	06.185724-6	R.G. CONSTRUTORA LTDA
09	06.359532-0	J. ANTONIO DA SILVA MARMORES ME
10	06.387169-6	ANA PAULA GADELHA DOS SANTOS - ME
11	06.409289-5	RAIANE DE SOUSA CARLOS ME
12	06.629242-5	FRANCISCO JOSIMAR FERREIRA CASTRO ME
13	06.723892-0	R TOME DE SOUSA ME
14	06.727989-9	ELESANGELA CRISTINA AIRES DE MELO BAYERLEIN EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº160/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº160/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.907.424-0	J RIBAMAR DE AGUIAR MERCEARIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº162/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº162/2014 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.623.764-5	F S DOS SANTOS ELETRONICOS

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº243/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº243/2014 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.505363-0	BM COMERCIO DE CARNES EIRELI-EPP
02	06.705738-1	JULIANA COELHO DE HOLANDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº244/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº244/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.592729-0	MC COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21,IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria

da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº249/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.317981-4	GNT RESTAURANTE LTDA ME
02	06.393350-0	CAFE DONZELLO LTDA
03	06.598977-5	M L DE QUEROZ FERREIRA VESTUARIO ME
04	06.606718-9	ANDRADE & ANDRADE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº250/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.412580-7	ELTON EUDES DA SILVA DE OLIVEIRA 62925016391

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº215/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
M C G RODRIGUES EPP	1/201310947	1/3335/2013	06280998-9
MARIA CARLOS COSTA DO NASCIMENTO - MICRO	1/201307722	1/2729/2013	06078429-6
MARIA NEUZETE SOUSA LIMA ME	1/201305842	1/1839/2013	06693843-0
LUIS FERNANDO PINHEIRO E SILVA ME	1/201401311	1/1397/2014	06189606-3
LEUDIMAR BONFIM SOBREIRA ME	1/201310284	1/3161/2013	06617220-9
KALI ALIMENTOS LTDA ME	1/201312249	1/3432/2013	06363788-0
DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME	1/201400563	1/878/2014	06559082-1
DANIEL RODRIGUES DE ALENCAR ME	1/201400568	1/879/2014	06559082-1
KARLA VALERIA CRUZ ME	1/201316250	1/886/2014	06376717-1
MARCELO DE CASTRO AIRES - EPP	1/201306416	1/1523/2013	06687615-0

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº216/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº251/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.617323-0	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FEITOZA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº215/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE  
ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº216/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
FRANCISCO EVALDO DE LIMA ME	1/201317974	1/2791/2014	06626106-6
R M DE CASTRO ME	1/201400084	1/2790/2014	06212606-7
AIRTON ALVES DA SILVA ME	1/201317869	1/795/2014	06063409-0
AIRTON ALVES DA SILVA ME	1/201317870	1/796/2014	06063409-0
AIRTON ALVES DA SILVA ME	1/201317867	1/797/2014	06063409-0
ABELO ALVES DA SILVA ME	1/201311017	1/2257/2014	06948965-3
ABELO ALVES DA SILVA ME	1/201314474	1/2609/2014	06948965-3
ANTONIO ARRAIS SANTANA	1/201314491	1/2608/2014	06417250-3
CICERA MARIA LEONEL OLIVEIRA	1/201404710	1/2325/2014	06375676-5
CICERA MARIA LEONEL OLIVEIRA	1/201404717	1/2324/2014	06375676-5
C F MOURA MOVEIS ME	1/201309522	1/2419/2014	06271628-0
C F MOURA MOVEIS ME	1/201311979	1/2258/2014	06271628-0
CICERO NUNES MOISES ME	1/201311293	1/2256/2014	06622192-7
ANTONIO ALVES NECO	1/201314730	1/2610/2014	06417251-1
B LOPES SOUSA	1/201401749	1/2590/2014	06297934-5
CICERA MARIA LEONEL OLIVEIRA	1/201404722	1/2327/2014	06.375676-5
CICERA MARIA LEONEL OLIVEIRA	1/201404721	1/2326/2014	06.375676-5
CICERA MARIA LEONEL OLIVEIRA	1/201404715	1/2333/2014	06.375676-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº217/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
COELHO FONTENELLE & CIA LTDA.	1/201403768	1/2290/2014	06031273-4
CENTRO SUL ABRASIVOS LTDA.	1/201317030	1/2617/2014	06376772-4
E S DE SOUSA ME	1/201404481	1/2180/2014	06276337-7
E DO O DE LIMA FILHO ME	1/201311424	1/2262/2014	06420149-0
EDCARLOS FRANCA DE OLIVEIRA	1/201311436	1/2266/2014	06593821-6
ELETROLIDER COMERCIO VAREJISTA LTDA.	1/201316446	1/2622/2014	06409463-4
F. ELADIO BORGE LINHARES ME	1/201404490	1/2331/2014	06180915-2
F. ELADIO BORGE LINHARES ME	1/201404488	1/2332/2014	06180915-2
GERALDO DANTAS NETO	1/201315640	1/485/2014	06608409-1
MARIA MARLENE MOURA	1/201306344	1/1645/2013	06203469-3
G G DE SOUSA VARIEDADES ME	1/201313814	1/2605/2014	06692055-8
G G DE SOUSA VARIEDADES ME	1/201314531	1/2611/2014	06692055-8
I GOMES VIEIRA MERCEARIA ME	1/201311417	1/2587/2014	06988015-8
I GOMES VIEIRA MERCEARIA ME	1/201317298	1/2619/2014	06988015-8
JOSE GENTIL BEZERRA - EPP	1/201405183	1/2345/2014	06322043-1
JOSE GENTIL BEZERRA - EPP	1/201405178	1/2346/2014	06322043-1
JOSE CARLOS PINHEIRO	1/201314653	1/2606/2014	06566096-0
LUCIVANIA DA SILVA ANASTACIO PEIXOTO	1/201311503	1/2260/2014	06184296-6

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº218/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
LEILA MARIA BARROS MOTA ME	1/201316318	1/2602/2014	06680582-1
LUIZ ERIVAN RODRIGUES PINTO	1/201317837	1/715/2014	06357148-0
LUIZ ERIVAN RODRIGUES PINTO	1/201317838	1/716/2014	06357148-0
LUCIMAR VITORINO PASTOR ME	1/201316317	1/2620/2014	06677877-8
M G L SANTOS SEGURANÇA ME	1/201403922	1/2066/2014	06415262-6
M G L SANTOS SEGURANÇA ME	1/201403926	1/2067/2014	06415262-6
M E M DE MELO PEIXOTO ME	1/201311411	1/2259/2014	06303442-5
MARIA IRINEA DE SOUZA	1/201310731	1/2580/2014	06599216-4
MARIA SETUBAL SAMPAIO - EPP	1/201306734	1/1658/2013	06884329-1
MARIO MARQUES DE ARAUJO ME	1/201306624	1/2486/2013	06690170-7
MARCOS PAULO BARBOSA MARTINS	1/201318153	1/782/2014	06412664-1
MARCOS PAULO BARBOSA MARTINS	1/201318154	1/783/2014	06412664-1
MAURICELIA GONCALVES DA SILVA FERREIRA	1/201318159	1/784/2014	06580932-7

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
MARCOS DELFINO DA COSTA	1/201314659	1/2607/2014	06362198-3
R N H INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.	1/201404479	1/2565/2014	06189471-0
TRANSUNIVERSO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA.	1/201405207	1/2336/2014	06069660-5

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº219/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº219/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
CICERO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA ME	1/201403907	1/2065/2014	06390541-8
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME	1/201404900	1/2373/2014	06688704-6
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ME	1/201404901	1/2374/2014	06688704-6
DEMETRIO DE SOUSA LACERDA ME	1/201311425	1/2261/2014	06594496-8
FRANCISCA BEZERRA DE ALENCAR ME	1/201306500	1/1752/2014	06269681-5
FRANCISCA HILDEMARY VERISSIMO DA SILVA	1/201402490	1/1865/2014	06687297-9
FRANCISCO FURTUNATO DE LIMA ME	1/201311415	1/1954/2014	06205069-9
FORTES PAPELARIA LTDA. ME	1/201404915	1/2377/2014	06583477-1
FORTES PAPELARIA LTDA. ME	1/201404916	1/2378/2014	06583477-1
JOSE MAURICIO ALEXANDRE DA SILVA	1/201318084	1/751/2014	06209211-1
JOSE MAURICIO ALEXANDRE DA SILVA	1/201318082	1/760/2014	06209211-1
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1/201404913	1/2370/2014	06578648-3
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME	1/201404914	1/2379/2014	06578648-3
RENATA DA SILVA FEITOSA ME	1/201405002	1/2368/2014	06609787-8
RENATA DA SILVA FEITOSA ME	1/201405003	1/2369/2014	06609787-8
WAGNER ROBERIO SANTOS GONÇALVES ME	1/201404275	1/2344/2014	06568710-8
WAGNER ROBERIO SANTOS GONÇALVES ME	1/201404272	1/2350/2014	06568710-8

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº220/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº220/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
ADRIANO MATHEUS CHAVES	1/201312344	1/2640/2014	06396705-7
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	1/201405551	1/2588/2014	06671095-2
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	1/201405552	1/2507/2014	06671095-2
F. A. CAVALCANTE DOS SANTOS ME	1/201405553	1/2506/2014	06671095-2
F A BENIGNO MENDES	1/201311923	1/2641/2014	06902490-1
F SERAFIM DE BRITO	1/201403759	1/2296/2014	06411981-5
FRANCISCA JACINTO SILVA ME	1/201311434	1/2635/2014	06423703-6
FRANCISCO ENILSOM PEREIRA ME	1/201315575	1/2655/2014	06667396-8
FRANCISCO ENILSOM PEREIRA ME	1/201312186	1/2639/2014	06667396-8
GILBERTO ALVES GOMES JUNIOR ME	1/201403686	1/2153/2014	06271187-3
GILBERTO ALVES GOMES JUNIOR ME	1/201403681	1/2152/2014	06271187-3
GILBERTO ALVES GOMES JUNIOR ME	1/201403680	1/2151/2014	06271187-3
GILBERTO ALVES GOMES JUNIOR ME	1/201403684	1/2150/2014	06271187-3
GILBERTO ALVES GOMES JUNIOR ME	1/201403682	1/2149/2014	06271187-3
JOAO SILVA DE OLIVEIRA NETO ME	1/201311422	1/2638/2014	06586021-7
LUCIVANIA DA SILVA ANASTACIO PEIXOTO	1/201309838	1/2447/2014	06184296-6
MARIA LUCIANA DE LIMA	1/201309210	1/2448/2014	06984324-4
MARIA ALICE PEDROSA CARVALHO ME	1/201311627	1/2634/2014	06955695-4
NILBERTO HENRIQUE DA COSTA	1/201318799	1/2730/2014	06872668-6
SERGIO FRANCISCO DA COSTA ME	1/201309670	1/2450/2014	06277140-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº221/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones

3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº221/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
ABELO ALVES DA SILVA ME	1/201314533	1/2694/2014	06948965-3
ADRIANO MATHEUS CHAVES	1/201317245	1/2733/2014	06396705-7
ALINE SARAIVA NUNES	1/201317256	1/2732/2014	06396700-6
ARNALDO ESMERINO DA SILVA - EPP	1/201400786	1/2793/2014	06682697-7
COMERCIAL FERREIRA DE MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.	1/201311501	1/2548/2014	06207847-0
COMERCIAL FERREIRA DE MATERIAS P/CONSTRUÇÃO LTDA.	1/201309835	1/2456/2014	06207847-0
C F MOURA MOVEIS ME	1/201314776	1/2658/2014	06271628-0
E MENDES DA SILVA	1/201405262	1/2777/2014	06364170-4
F A BENIGNO MENDES	1/201311036	1/2547/2014	06902490-1
FRANCISCA JACINTO SILVA ME	1/201316352	1/2795/2014	06423703-6
FABRICIANA F DE ARAUJO ME	1/201316226	1/2656/2014	06421796-5
FRANCISCO ALVES COUTINHO ME	1/201318124	1/2735/2014	06359819-1
FRANCISCO ROBSON DE BESSA MACIEL	1/201314733	1/2734/2014	06622425-0
I GOMES VIEIRA MERCEARIA ME	1/201400081	1/2731/2014	06988015-8
I GOMES VIEIRA MERCEARIA ME	1/201309779	1/2549/2014	06988015-8

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº222/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº222/2014-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. Nº	PROC.	CGF
G G DE SOUSA VARIEDADES ME	1/201310064	1/2451/2014	06692055-8
JOAO GILBERTO ALVES MIRANDA ME	1/201318151	1/786/2014	06677273-7
JOAO GILBERTO ALVES MIRANDA ME	1/201318150	1/787/2014	06677273-7
LUIZ ALVES BARRETO NETO ME	1/201311432	1/2536/2014	06558384-1
LUZIMAR P DA SILVA ME	1/201314482	1/2653/2014	06683993-9
MARCIEL F DOS SANTOS MERCEARIA	1/201311435	1/2535/2014	06576403-0
MARCIEL F DOS SANTOS MERCEARIA	1/201315580	1/2657/2014	06576403-0
MARIA DAS GRAÇAS FONTENELE VIEIRA EPP	1/201404798	1/2786/2014	06004556-6
MAURICELIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA	1/201318158	1/785/2014	06580932-7
PET NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA.	1/201314731	1/2659/2014	06367506-4

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de renovação de licenças da solução de inspeção de conteúdo de acesso à Internet** atualmente em uso pela SEFAZ, garantindo atualização de versões da solução, atualização de vacinas com bancos de dados online do fabricante e suporte técnico especializado à solução, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 36 (trinta e seis), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais), pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A - BRADESCO, da seguinte forma: O valor relativo ao item Renovação de licença Webgateway (Mcafee Web Security e Mcafee Web Reporter) deverá ser pago após a emissão do termo de Recebimento definitivo pela SEFAZ; O valor relativo ao item Suporte Técnico especializado com atualização da solução deverá ser pago mensalmente em 36 parcelas iguais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José

Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Adjunto da SEFAZ e Marcelo Feitosa de Almeida - Diretor Comercial da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2014

PROCESSO Nº4207613/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTA AUTOMÁTICA, FABRICANTE VIPDOOR, INCLUINDO FORNECIMENTO DE 1 (UM) SENSOR RADAR E 1 (UM) CENTRAL MICROPROCESSADA, INSTALADA NO EDIFÍCIO SEFAZ I. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação consta nos Pregões Eletrônicos Nº20140003 e 20140036, cujos, primeiro foi deserto e o segundo declarado fracassado pela Procuradoria Geral do Estado. Devido a grande necessidade de contratar o serviço, conforme justificativa constante nos autos do processo e considerando que citada empresa apresentou o menor preço no mercado local e toda documentação necessária, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$4.580,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISOS V E VII, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **ROGÉRIO JOSÉ DE LIMA - ME**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2010 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância da



CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas de R\$26.520,47 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) para R\$32.225,50 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2014/2015, a partir de 01/01/2014. Parágrafo Primeiro: Nas parcelas e valores contemplados no caput desta cláusula não se inclui à relativa ao plano de saúde, instituído pela CCT 2014/2014, que está sendo objeto de estudo de viabilidade pela CONTRATANTE sobre a possibilidade de sua admissão e inclusão na planilha de custos deste contrato. Parágrafo Segundo: A não inclusão, neste Aditivo, da parcela referida no parágrafo anterior não representa renúncia ao direito da CONTRATADA à sua percepção. O valor global acumulado do Contrato passa de R\$1.368.428,69 para R\$1.458.948,56; VIII - VIGÊNCIA: 27/04/2014 a 26/04/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/12/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Francisco Araújo de Moraes - Procurador da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010 para a manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças dos equipamentos no-Breaks instalados nas Unidades da SEFAZ, localizadas nas Regiões Metropolitana, Norte, Sul e Centro do Estado do Ceará; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **MAPROS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$423.001,56 (quatrocentos e vinte e três mil, um real e cinquenta e seis centavos), que será pago em 12 prestações mensais e iguais no valor de R\$35.250,13 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos), passando o valor total do mesmo de R\$1.484.424,84 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para R\$1.907.426,40 (um milhão, novecentos e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor para o período de 18/11/2014 a 17/11/2015; VIII - VIGÊNCIA: 18/11/2014 a 17/11/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 17/11/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Júlio César Fonseca - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2012 para a manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios originais, genuínos ou de linha de montagem e mão-de-obra para os veículos leves e médios das marcas toyota pertencentes à frota da SEFAZ e serviço de reboque; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **OFAUTOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, b da Lei Federal nº8.666/93; V- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Quinta (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Sétima (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) passando o total de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscientos mil reais). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses de 26/12/2014 a 25/12/2015; VIII - VIGÊNCIA: 26/12/2014 a 25/12/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 15/12/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado -

Secretária Executiva da SEFAZ e Ana Carla Pereira Costa - Gerente Financeira da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF, II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência do Convênio**, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias passando a data de vencimento do mesmo para 27 de dezembro de 2015, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal de Infraestrutura SEINF) em 18 de Dezembro 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/SEINFRA/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, E O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF. II - OBJETO: Pelo presente termo aditivo fica **prorrogada a vigência do Convênio**, pelo prazo de 6 (seis) meses passando a data de vencimento do mesmo para 31 de junho de 2015, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal da Infraestrutura SEINF).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A EMPRESA CORRETA ENGENHARIA LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba, situada em Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CORRETA ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2.554, Aldeota, Fortaleza -Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta do Processo Administrativo nº7986842/2014 e no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a **prorrogação da vigência do contrato**, por 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2015 para terminar em 19 de abril de 2016.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 19 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16 de dezembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e João Paulo Simões Accioly de Carvalho (Representante Legal CORRETA ENGENHARIA LTDA.).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 038/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº8185800/2014. OBJETO: **Contratação de serviços de contenção de vazamentos de gás natural**, devidamente especificado no Escopo de Serviços e justificativa técnica constante do processo, no prazo de 20 (vinte) dias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a

impossibilidade de paralisação do fornecimento sem causar elevados prejuízos ao cliente e a demora da solução do problema que poderá ocasionar explosões com consequências danosas tanto para a CEGÁS como para terceiros. VALOR GLOBAL: R\$12.980,00 (doze mil novecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e art.26, do mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **STOP LEAKING COMERCIAL LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº01.165.962/0001-63. DISPENSA: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 23 de dezembro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/SEINFRA/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. II - OBJETO: fica **prorrogada a vigência do Convênio**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias passando a data de vencimento do mesmo para 30 de junho de 2015, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2014, Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infraestrutura – SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal de Infraestrutura–SEINF CREA CE - 13487/D).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/SEINFRA/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF. II - OBJETO: fica prorrogada a vigência do Convênio, pelo prazo de 3 (três) meses passando a data de vencimento do mesmo para 31 de março de 2015, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado, parte integrante deste termo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2014, Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infraestrutura – SEINFRA) e Samuel Antônio Silva Dias (Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINF).

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº1068/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8297668/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO BELO NETO**, matrícula nº008.010-1-1, Auxiliar Técnico de Engenharia - ADO 37, ocorrido em 04 de dezembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 05 de dezembro de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1069/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº8296262/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº008.261-1-1, Motorista - ADO 21, ocorrido em 19 de setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 20 de setembro de 2014, com

fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE - 060, NO TRECHO: PACATUBA - REDENÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA:GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA**; V - ENDEREÇO: RUA:RICARDO PIRES, 1170 - COITÉ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57, §1º, INCISOS II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7108179/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 11/06/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.EPITÁCIO LIMA FILHO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2011,REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E BENFEITORIA SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RUA:FLORIANO PEIXOTO - 1359 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57 CAPUT, §2º, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO Nº7336813/2014; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 13/12/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADA AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 10.12.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961183810/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VANDA SÁ ANTERO**, CPF 142.988.303-06, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula

nº003747-1-7, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 15/07/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 90% (Lei nº12.473/1995).....	238,82
Progressão Horizontal 25% (Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974) .....	66,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 20% (Art.61 da Lei nº12.386/1994) .....	47,76
Total .....	352,92

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2006, que concedeu aposentadoria à VANDA SÁ ANTERO, matrícula nº003747-1-7. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 098/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Meireles, CEP 60.160-041, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE CONTRATADA: SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.052.354/0001-29, estabelecida na Alameda dos Maracatins, nº780, conjunto 204, bairro de Indianópolis, São Paulo/SP, CEP: 04089-001, neste ato representada pelo Sr. MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA. OBJETO: **contratação dos serviços de Monitoramento Eletrônico**, referente aos itens 01 e 03 da Ata de Registro de Preços Nº AMGESP 333/2014, destinados à Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual, conforme especificações discriminadas no seu Anexo Único (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AMGESP 333/2014), bem como, no Termo de Referência constante no Processo Administrativo nº7413249/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/1993, bem como, na Ata de Registro Preços AMGESP nº333/2014, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº10.101/2014 da Agência de Modernização da Gestão de Processos do Estado de Alagoas, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo nº7413249/2014/SPU FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis. O contrato tem sua vigência condicionada, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA até a conclusão do procedimento licitatório em andamento, Pregão Eletrônico SEJUS Nº20140023 (Processo nº2043150/2014), junto à Comissão Central de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$5.820.000,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil reais) pagos em 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039.01.0.. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA, SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 099/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA

LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.426.041/0001-47, estabelecida Rua General Castelo Branco, nºs/n, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-040, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL. OBJETO: **serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria do Sistema Penal através das Cadeias Públicas, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20140026-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26/12/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$495.180,36 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA; sendo: R\$454.293,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), correspondentes a 08 (oito) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$37.857,83 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) e, R\$40.886,40 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), correspondentes a 9% (nove inteiros por cento) do valor do subitem 5.1.1. acima, referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 parcelas mensais de R\$3.407,20 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.08.33903700.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CARLOS ALBERTO ARRUDA VIDAL, EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº1225600/2004 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar reformado Antônio Ferreira da Silva, CPF: 005667643-34, pertencente aos quadros Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º sargento, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº020169-1-5, com óbito em 30/01/2005, **pensão** mensal provisória no valor de R\$1.094,82 (mil e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos vencimentos do falecido, conforme descrição abaixo, cessando os efeitos do ato de pensão publicado no DOE nº165, de 29/08/2005: A partir de 30/01/2005:

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Geralda Magela da Silva	viúva	213280993-34	R\$1.094,82

A partir de 14/12/2006 – Requerimento de Maria Divanilde Gomes da Silva (R\$1.218,53).

Nome	Parentesco	CPF	Valor
Geralda Magela da Silva	viúva	213280993-34	R\$609,26
Maria Divanilde Gomes da Silva	companheira	430947913-87	R\$609,26

GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO E SILVA**, matrícula nº5001991-8, que exerce a função de Analista Assistente de Planejamento e Orçamento, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO**, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em 03 de Dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do art.32 da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005 e tendo em vista o que consta do Processo nº8229719/2014-VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** concedida a servidora **VANESSA MACHADO ARRAES**, ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº6002111-2, lotada nesta Secretaria, portadora do título de Mestre, de 15% para 30% sobre o vencimento base, a partir de 17.12.2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014 – SEPLAG/SEJUS**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura nº029/2011, de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011; Considerando o cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº0075064-57.2012.8.06.0000, que tramita junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, consoante Processo Viproce nº7344883/2014, determinando a nomeação e posse do concursando e que foi reservada a vaga correspondente à sua classificação no Anexo II do Edital nº22/2014, de 01 de dezembro de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de dezembro de 2014; RESOLVEM CONVOCAR O CANDIDATO **FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA**, aprovado no Concurso Público destinado ao provimento efetivo do cargo de Agente Penitenciário, para lotação nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, classificado em 35º lugar, conforme ordem de classificação constante do Edital nº27/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de dezembro de 2014, certame homologado através do Edital nº010/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, e TORNAM PÚBLICAS as seguintes informações referentes a esta Convocação: 1. Deve o Candidato convocado comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, localizada à rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado, com publicação deste Edital, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; b) Cópia autenticada do Histórico Escolar; c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil; d) Cópia autenticada do CPF; e) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; f) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; g) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento; h) Folha Corrida; i) Certidão de Antecedentes Criminais; j) Certidão nada consta da Justiça Militar Estadual; k) Certidão nada consta da Justiça

Federal; l) Certidão nada consta da Polícia Federal; m) Certidão de Antecedentes Criminais da(s) Vara(s) da Comarca onde o candidato reside, caso o mesmo resida no interior ou em outros Estados da Federação; n) Certidão de Acumulação de Cargos (obtida através do endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br); 2. De acordo com o subitem 12.7 e 12.8 do Edital de Abertura do Certame nº029/2011, a nomeação ficará condicionada: a) Ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) Gozar de boa saúde física e mental, para o desempenho das atribuições do cargo, atestada em inspeção médica oficial; e) Possuir ilibada conduta pública e privada, comprovada documentalente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou ter sido indiciado criminalmente; f) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) Não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) Ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo (certificado), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); 3. A realização dos seguintes exames, a ser realizado às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; d) Sumário de urina; e) Raios-X do Tórax em PA com laudo; f) Eletrocardiograma com laudo; g) Audiometria; h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, censo cromático e biomicroscopia); i) Exame toxicológico (urina); j) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº002/2014**  
CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONCESSIONÁRIO: **BANCO BRADESCO S/A**. OBJETO: **Concessão de Uso, em caráter gratuito, de uma área correspondente a 249,05m²** no Centro de Convivência do Servidor Público, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, objetivando a instalação de uma Agência Bancária do BANCO BRADESCO S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o Contrato nº101/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco BRADESCO S/A. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2017, prorrogável a juízo exclusivo da Concedente. FORO: Fortaleza -Ce. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão e Laerte Antonio Costa - Gerente Departamental - Daniel Cavalcante dos Anjos - Gerente Departamental.

Eduardo Sergio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 019/2014/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS** - Av. Borges de Melo/nº60/Aerolândia/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.341.423/0001-14. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico-VTE - Urbano e**

**Metropolitano** para utilização dos servidores do Quadro de Pessoal do Contratante no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93, de conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico anexo ao Processo Nº7220017/2014, os quais passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo no art.25, caput, da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e as suas disposições estão expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº7220017/2014, que autorizou sua lavratura através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação Nº009/2014/ISSEC, e passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$86.248,80 (oitenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sexta, Sétima e Décima do Contrato **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4620 0 001.04.122.500.28501.22.33903900.00.0.20. **DATA DA ASSI-NATURA:** Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2014 **SIGNATÁRIOS:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE

DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS, neste Ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº235/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2014, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
SONIA MARIA MESQUITA MOURA - MAT. 201180-1-6	ESPECIALISTA	40,00	POLITICAS PUBLICAS NO ATENDIMENTO DA PERICIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ	26 A 28/11/2014	12 H/A	480,00

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2012

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato de Locação nº001/2012; II - CONTRATANTE: Colégio Alkiom; III - ENDEREÇO: Av. Penetração Leste (Av. Contorno Norte UV-6), nº815, Conj. Esperança, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE**, inscrita no CNPJ nº07.121.536/0001-04, representada por sua liquidante, a Dra. Vilani Pinheiro Falcão, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará sob o nº4.692; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota CEP: 60150-160, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.51 da Lei nº8.245/91 e art.17 inciso I alínea f da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **estipular novo prazo de locação**; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O contrato de locação nº001/2012 passa a ter duração até o dia 31/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas previstas no contrato e não alteradas pelo presente aditivo permanecem plenamente vigentes e eficazes; XII - DATA: 29 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rita de Kassia de Oliveira Lima, representante do Colégio Alkiom e Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2012

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato de Locação nº002/2012; II - CONTRATANTE: Academia JR Guedes; III - ENDEREÇO: Rua 814, nº182 - 3ª Etapa - Conj. Ceará, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CE**, inscrita no CNPJ nº07.121.536/0001-04, representada por sua liquidante, a Dra. Vilani Pinheiro Falcão, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará sob o nº4.692; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota CEP: 60150-160, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.51 da Lei nº8.245/91 e art.17 inciso I alínea f da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **estipular novo prazo de locação**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O contrato de locação nº002/2012 passa a ter duração até o dia 31/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas previstas no contrato e não alteradas pelo presente aditivo permanecem plenamente vigentes e

eficazes; XII - DATA: 29 de outubro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Diogenes Guedes Nogueira, representante da Academia JR Guedes e Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1922/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES** ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº1249131-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Miraíma e Trairí, no período de 17 a 18/12/2014 a fim de aprofundar em conjunto com as ISCAS de Missi e Gameleira discussões em torno das opções de financiamento no FEDAD/DAS para as famílias da agricultura familiar nas citadas agrovilas, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1923/SRH/CE/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da eficiência, buscando de forma permanente a melhor rentabilidade social e evitar os desperdícios ao erário público; Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE **designar** o Sr. **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA**, GESTOR do Contrato nº19/SRH/CE/2014, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa Fernandes Construções Ltda, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE

OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 01. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura. Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2030/2014** - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/ Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 18/12/2014, a fim de participar de uma coletiva no canteiro de obras do CAC, Trecho V, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2014.

Daniel Sanford Moreira  
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2033/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Coordenador da COINF, matrícula nº300009-1-9, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Nova Russas e Tauá, no período de 23 à 24/12/2014, a fim de assessorar o Secretário dos Recursos Hídricos na operação assistida das adutoras emergenciais de Tauá e Nova Russas, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2034/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Coordenador da COINF, matrícula nº300009-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 15 à 19/12/2014, a fim de assessorar o Secretário dos Recursos Hídricos na operação assistida da Adutora de Canindé, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2035/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº1394/2014, datada de 22 de setembro de 2014, publicada no D.O.E., de 30 de setembro de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Coordenador da COINF, matrícula nº300009-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 21/12/2014, a fim de assessorar o Secretário dos Recursos Hídricos na inauguração da Adutora emergencial de Canindé, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 19/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH CONTRATADA: **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 01** devidamente especificado no ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, ANEXO C - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, em obediência aos projetos e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140008 - SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente adjudicada e homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93 como condições de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$11.277.588,43 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) pagos em Tesouro Federal e do FECOP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13863.22.44905100.10.7.40 e 2910 00 04.17.544.039.13863.22.44905100.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Germana de Mattos Brito Góes Giglio  
COORDENADORA DA ASJUR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 20/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA IMPLANTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM DESSALINIZADORES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO DE OPERADORES EM COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE 02** devidamente especificado no ANEXO A - DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO B – PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, ANEXO C - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, partes integrantes deste Termo, independente de

transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, em obediência aos projetos e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20140008 - SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente adjudicada e homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93 como condições de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$9.783.785,20 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em Tesouro Federal e do FECOP DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13863.22.44905100.10.7.40 e 29100004.17.544.039.13863.22.44905100.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e SUELANDRO MEDEIROS DE AZEVEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRUTORA POTIGUAR LTDA.

Germana de Mattos Brito Góes Giglio  
COORDENADORA DA ASJUR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº166/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº901/2014; Processo nº3782029/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ARNALDO SALES PROTÁSIO - EPP**; CPF/CNPJ: 12.288.759/0001-09; Fonte de suprimento: Rio Groaíras (perenizado pelo Açude Edson Queiroz; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9547098N LONG 375013E; Vazão outorgada (l/s): 4,67l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem de de veículos, limpeza e manutenção do posto)**, captando 1horas/dia 1dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018); Município: Santa Quitéria; Distrito: Santa Quitéria; Localidade: Santa Quitéria; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1267/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº684/2014; Processo nº4679035/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AIRTON FERREIRA SÁ**; CPF/CNPJ: 737.686.183-15; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Arneiroz II); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9287005N LONG 390410E; Vazão outorgada (l/s): 6,14l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional**, captando 5horas/dia 5dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (08 de setembro de 2015 à 08 de setembro de 2015); Município: Saboeiro; Distrito: Caldeirão; Localidade: Sítio Santa Cruz; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1271/2014**

**OUTORGA DE USO nº685/2014; Processo nº0445048/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57; Local do lançamento do efluente: Rio acaraú; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9656282N LONG 372089E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 2,2 (% ao ano); Vazão outorgada: 19,73l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluentes**, captando 24horas/dia 7dias/semana; Prazo: 01 ano - (08 de setembro de 2014 à 08 de setembro de 2015); Município: Marco; Distrito: Marco; Localidade:**

Estação de Tratamento de Efluentes - ETE na margem esquerda do Rio Acaraú; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1281/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº687/2014; Processo nº3996029/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO VALBERTO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 809.816.153-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9455802N LONG 628268E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (08 de setembro de 2014 à 08 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Lagoa Vermelha; Localidade: Sítio Estreito; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1282/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº688/2014; Processo nº4425386/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **AGROPECUÁRIA COMERCIAL FAZENDA LAGOA DA PALHA EIRELI - ME**; CPF/CNPJ: 19.189.635/0001-07; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9510764N LONG 590111E; Vazão outorgada (l/s): 12,32l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha coco por microaspersão e 6ha de capim por miniaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: - (08 de setembro de 2014 à 26 de março de 2016); Município: Bêberibe; Distrito: Serra do Félix; Localidade: Fazenda Lagoa da Palha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1314/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº715/2014; Processo nº3999230/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **SEBASTIÃO GONÇALVES DA ROCHA**; CPF/CNPJ: 358.168.053-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9458433N LONG 626130E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (16 de setembro de 2014 à 16 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Borges; Localidade: Sítio Poró; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1315/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº716/2014; Processo nº3999613/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **TEREZA BIANA DA SILVA**; CPF/CNPJ: 674.819.143-20; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9455802N LONG 628268E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (16 de setembro de 2014 à 16 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Lagoa

Vermelha; Localidade: Sítio Estreito; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1316/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº717/2014; Processo nº3994271/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CRISTIANO CLÁUDIO DE CARVALHO**; CPF/CNPJ: 047.006.293-20; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9459082N LONG 634354E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (16 de setembro de 2014 à 16 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Lagoa Vermelha; Localidade: Sítio Córrego do Machado; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1317/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº718/2014; Processo nº3997343/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 804.095.123-20; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9456521N LONG 632821E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de setembro de 2014 à 15 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Lagoa Vermelha; Localidade: Sítio Lagoa Vermelha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1319/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº720/2014; Processo nº3996304/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GILVAN RAIMUNDO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 248.026.973-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9459080N LONG 634354E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de setembro de 2014 à 15 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Jaguaruana; Localidade: Sítio Córrego do Machado; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1330/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº729/2014; Processo nº3998510/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA NILMA SILVA DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 796.100.803-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9457961N LONG 624870E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de setembro de 2014 à 15 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito:

Borges; Localidade: Sítio Borges; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1331/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº730/2014; Processo nº3996878/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO**; CPF/CNPJ: 382.302.083-87; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9458413N LONG 626027E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de setembro de 2014 à 15 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Borges; Localidade: Sítio Poró; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1332/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº731/2014; Processo nº3995790/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA**; CPF/CNPJ: 999.805.093-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9458529N LONG 634250E; Vazão outorgada (l/s): 2,44l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (15 de setembro de 2014 à 16 de setembro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Lagoa Vermelha; Localidade: Sítio Córrego do Machado; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1360/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº739/2014; Processo nº6703020/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA**; CPF/CNPJ: 163.195.083-53; Fonte de suprimento: Riacho Manicobinha (perenizado pelo Açude Frios); Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9594430N LONG 471027E; Vazão outorgada (l/s): 26,06l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (18 de setembro de 2014 à 18 de setembro de 2016); Município: São Luiz do Curu; Distrito: Manicoba; Localidade: Fazenda DUFROTA; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1361/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº738/2014; Processo nº6702732/2013; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA**; CPF/CNPJ: 163.195.083-53; Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste); Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9593930N LONG 473051E; Vazão outorgada (l/s): 58,56l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de cana de açúcar e 2ha de capim por sulco e 12ha de capim por miniaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (18 de setembro de 2014 à 18 de setembro de



2016); Município: São Luiz do Curu; Distrito: Maniçoba; Localidade: Fazenda DUFROTA; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1363/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº740/2014; Processo nº5427730/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **GERARDO MAGELA SOARES FROTA FILHO**; CPF/CNPJ: 163.195.083-53; Fonte de suprimento: Rio Acaraú; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9625824N LONG 361815E; Vazão outorgada (l/s): 22,82l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 28,0 ha de milho por gotejamento**, captando 14horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (17 de setembro de 2014 à 17 de setembro de 2016); Município: Santana do Acaraú; Distrito: Morro do Carmo; Localidade: Fazenda Dufrota; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1365/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº742/2014; Processo nº3953460/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ÍTALO DIÓGENES HOLANDA BEZERRA**; CPF/CNPJ: 323.073.223-53; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9430947N LONG 598799E; Vazão outorgada (l/s): 20,87l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 12ha de capim por miniaspersão**, captando 12horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2016); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Ilha de Santa Terezinha; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1366/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº743/2014; Processo nº4678730/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDUARDO FERREIRA DE SOUSA**; CPF/CNPJ: 006.482.248-64; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9281773N LONG 450194E; Vazão outorgada (l/s): 17,18l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de goiaba, 1,50ha de macaxeira ambas por aspersão convencional, e 1,50ha de capim, por faixa**, captando 9horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Cariús; Distrito: Santo André; Localidade: Sítio Canabrava; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1367/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº744/2014; Processo nº4385236/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ALVES BEZERRA**; CPF/CNPJ: 933.102.859-34; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9284892N LONG 452420E; Vazão outorgada (l/s): 3,89l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de goiaba e 0,50ha de banana, ambas por microaspersão**, captando 9horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01

ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Jucás; Distrito: São Pedro do Norte; Localidade: Sítio Mutuca; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1368/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº745/2014; Processo nº4678675/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**; CPF/CNPJ: 060.318.383-20; Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9488462N LONG 612773E; Vazão outorgada (l/s): 0,59l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Jirau; Localidade: Sítio Tilápia; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1369/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº746/2014; Processo nº4315300/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **LÚCIA ANDRADE ALVES**; CPF/CNPJ: 103.298.848-75; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe; Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9280454N LONG 448693E; Vazão outorgada (l/s): 6,02l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de feijão e 1,50ha de milho, ambos por aspersão convencional**, captando 12horas/dia 6dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Jucás; Distrito: Jucás; Localidade: Sítio Corretores; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1370/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº747/2014; Processo nº4384345/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RAIMUNDO ELISEU PALÁCIO**; CPF/CNPJ: 017.266.413-68; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9285678N LONG 455375E; Vazão outorgada (l/s): 11,32l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha banana por microaspersão e 0,60ha de macaxeira por inundação**, captando 12horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Iguatu; Distrito: Barro Alto; Localidade: Sítio Barrado Cangati; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1371/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº748/2014; Processo nº4315890/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FELIPE MAGALHÃES MONTEIRO**; CPF/CNPJ: 232.899.613-20; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Arneiroz II); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9281071N LONG 393605E; Vazão outorgada (l/s): 4,34l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de sorgo por aspersão convencional**, captando 8horas/dia 4dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Saboeiro;

Distrito: Saboeiro; Localidade: Sítio Boa Vista; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1373/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº750/2014; Processo nº4401185/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOZIMAR PEREIRA DOS SANTOS**; CPF/CNPJ: 030.874.223-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Muquém); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9280260N LONG 448369E; Vazão outorgada (l/s): 2,43l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,30ha de goiaba por microaspersão**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Cariús; Distrito: Cariús; Localidade: Sítio Santo André/Cana Brava; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1376/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº753/2014; Processo nº4450313/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **VALDEISO RICARTE DE SOUSA**; CPF/CNPJ: 851.152.903-91; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Arneiroz II); Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9276279N LONG 410699E; Vazão outorgada (l/s): 3,16l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,33ha de capim por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 4 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2015); Município: Saboeiro; Distrito: Gales; Localidade: Sítio Gales; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1382/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº759/2014; Processo nº5243796/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **J B M CONSTRUÇÕES LTDA - ME**; CPF/CNPJ: 63.552.533/0001-04; Fonte de suprimento: Lagoa da alameda; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9.571.919N LONG 553.908E; Vazão outorgada (l/s): 2,53l/s; Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras**, captando 4 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (19 de setembro de 2014 à 19 de setembro de 2016); Município: Fortaleza; Distrito: Messejana; Localidade: Ancuri; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1421/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº775/2014; Processo nº1231483/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO IVAN FERNANDES DA LUZ**; CPF/CNPJ: 161.178.188-40; Fonte de suprimento: Riacho São Miguel; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9275822N LONG 483939E; Vazão outorgada (l/s): 16,04l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de capim**, sendo 3ha irrigados por faixa e 3ha irrigados por aspersão convencional, captando 12 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (30 de setembro de 2014 à 30 de setembro de 2018); Município: Cedro; Distrito: Candeias; Localidade: Sítio Carafas; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1431/2014**

OUTORGA DE USO nº783/2014; Processo nº5722848/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**; CPF/CNPJ: 16.614.075/0035-41; Local do lançamento do efluente: Riacho Mucambinho; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9593578N LONG 346811E; População estimada: (horizonte de 04 anos); Taxa crescimento: 1,50 (% ao ano); Vazão outorgada: 19,55l/s; Finalidade do uso da água: **Lançamento de efluente (Condomínio Orgulho Tropical I, II e III)**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana; Prazo: 02 anos - (01 de outubro de 2014 à 01 de outubro de 2016); Município: Sobral; Distrito: Sobral; Localidade: Bairro José Euclides Ferreira Gomes; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1491/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº796/2014; Processo nº2634239/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JULIANA DE SOUSA SANTANA**; CPF/CNPJ: 053.563.193-63; Fonte de suprimento: Riacho Seco; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9434435N LONG 597987E; Vazão outorgada (l/s): 36,79l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 10ha de capim por aspersão convencional**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (14 de outubro de 2014 à 14 de outubro de 2015); Município: Limoeiro do Norte; Distrito: Limoeiro do Norte; Localidade: Sítio Espinho; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1492/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº795/2014; Processo nº4437384/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PTLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; CPF/CNPJ: 15.250.039/0003-04; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9463372N LONG 636696E; Vazão outorgada (l/s): 138,89l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 290,45ha de manga por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (14 de outubro de 2014 à 14 de outubro de 2016); Município: Jaguaruana; Distrito: Estrada do Currálinho; Localidade: Fazenda Monte Alegre; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1508/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº30/2014; Processo nº6082494/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DIÓGENES CRIAÇÃO E COMÉRCIO DE PESCADO - ME**; CPF/CNPJ: 20.920.272/0001-17; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão); Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9398396N LONG 567463E; Vazão outorgada (l/s): 57,58 l/s; Finalidade do uso da água: **Aqüicultura totalizando uma área de espelho de 20,0hectares**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano (17 de outubro de 2014 à 17 de outubro de 2015); Município: Alto Santo; Distrito: Alto Santo; Localidade: Santo Antônio; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1528/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº821/2014; Processo nº5610993/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**; CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13; Fonte de suprimento: Rio Coaçu; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9572488N LONG 558055E; Vazão outorgada (l/s): 0,82l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (umidificação de solo, terraplenagem e composição de aterro)**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (23 de outubro de 2014 à 23 de outubro de 2018); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Rua Vicente Linhares, 500, sala 406; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1531/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº824/2014; Processo nº4859130/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ EVANDIR DE LIMA**; CPF/CNPJ: 722.363.293-34; Fonte de suprimento: Canal da Integração; Bacia hidrográfica: Banabuiú; Ponto de captação: LAT 9426063N LONG 565905E; Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (23 de outubro de 2014 à 23 de outubro de 2018); Município: Morada Nova; Distrito: Morada Nova; Localidade: Sítio Corcunda do Meio; SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1532/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº825/2014. Processo nº5196224/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TARCÍSIO PINÉO JÚNIOR**. CPF/CNPJ: 211.815.433-04. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9492145N LONG 566697E. Vazão outorgada (l/s): 0,08l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (23 de outubro de 2014 à 23 de outubro de 2018). Município: Ocara. Distrito: Ocara. Localidade: Zacarias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1534/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº827/2014. Processo nº5092860/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ SIMPLÍCIO DE LIMA**. CPF/CNPJ: 051.347.103-09. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9426082N LONG 566056E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (23 de outubro de 2014 à 23 de outubro de 2018). Município: Morada Nova. Distrito: Uiraporanga. Localidade: Córrego do Corcundo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1535/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº828/2014. Processo nº5520064/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **NATÁLIO AUGUSTO DOS SANTOS ECHEVENGUA**. CPF/CNPJ: 336.708.380-

15. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9528318N LONG 570322E. Vazão outorgada (l/s): 4,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 4ha de cebola por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (23 de outubro de 2014 à 23 de outubro de 2018). Município: Chorozinho. Distrito: Choró Mucambo. Localidade: Lagoa dos Patos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1567/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº842/2014. Processo nº5901734/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**. CPF/CNPJ: 16.614.075/0035-41. Fonte de suprimento: Riacho Lagoa Azul. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575286N LONG 549636E. Vazão outorgada (l/s): 2,46l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos e obras (terraplanagem, umectação de vias dentro das dependências e nas vias de acesso da obra)**, captando 9 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (28 de outubro de 2014 à 28 de outubro de 2018). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: José Walter. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1569/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº844/2014. Processo nº6439233/2013. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA**. CPF/CNPJ: 07.676.836/0001-50. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9494009N LONG 569086EE. Vazão outorgada (l/s): 6,94l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 21 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (28 de outubro de 2014 à 28 de outubro de 2018). Município: Morada Nova. Distrito: São João do Arau. Localidade: Aruaru. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1576/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº849/2014. Processo nº3377965/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VERUSKA CAVALCANTE BRASIL MACHADO - ME**. CPF/CNPJ: 08.611.984/0001-59. Fonte de suprimento: Açude Oceano. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9560489N LONG 530596E. Vazão outorgada (l/s): 0,11l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (lavagem de suíno em corte)**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (29 de outubro de 2014 à 29 de outubro de 2018). Município: Maranguape. Distrito: Columinjuba. Localidade: Fazenda Abreu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1578/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº851/2014. Processo nº5598411/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CIPRIANO FERREIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 512.257.193-72. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9519043N LONG 570864E. Vazão outorgada (l/s): 2,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de feijão**

por **aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (29 de outubro de 2014 à 29 de outubro de 2015). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Assentamento Menino Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1579/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº852/2014. Processo nº5765997/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ROSA LIMA FILHO**. CPF/CNPJ: 169.939.423-72. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9519043N LONG 570864E. Vazão outorgada (l/s): 2,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de feijão por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (29 de outubro de 2015 à 29 de outubro de 2015). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Assentamento Menino Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1581/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº854/2014. Processo nº5999203/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO VALMIR DE ANDRADE**. CPF/CNPJ: 006.403.603-00. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9580593N LONG 345875E. Vazão outorgada (l/s): 20,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (29 de outubro de 2014 à 29 de outubro de 2018). Município: Sobral. Distrito: Sobral. Localidade: Fazenda Pedra Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1583/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº856/2014. Processo nº5776743/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ AIRTON DE HOLANDA**. CPF/CNPJ: 323.457.713-72. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9517076N LONG 570406E. Vazão outorgada (l/s): 2,50l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de feijão por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (29 de outubro de 2014 à 29 de outubro de 2015). Município: Cascavel. Distrito: Cascavel. Localidade: Assentamento Menino Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1584/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº857/2014. Processo nº5575764/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO MARCELINO SOBRINHO**. CPF/CNPJ: 414.089.423-72. Fonte de suprimento: Rio Groaíras (perenizado pelo Açude Edson Queiroz). Bacia hidrográfica: Santa Quitéria. Ponto de captação: LAT 9550200N LONG 358890E. Vazão outorgada (l/s): 3,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (29 de outubro de 2014 à 29 de outubro de 2018). Município: Santa Quitéria. Distrito:

Malhada Grande. Localidade: Fazenda Passagem. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1623/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº884/2014. Processo nº4010623/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MECIAS PAULINO SOBRINHO**. CPF/CNPJ: 214.429.243-49. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Trussú). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9299976N LONG 458210E. Vazão outorgada (l/s): 18,84l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,50ha de banana por microaspersão e 3,50ha de capim por aspersão convencional**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (03 de novembro de 2014 à 03 de novembro de 2018). Município: Iguatu. Distrito: Suassurana. Localidade: Sítio Várzea da Lama. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1626/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº887/2014. Processo nº4542358/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA**. CPF/CNPJ: 48.540.421/0001-31. Fonte de suprimento: Riacho dos Porcos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9160875N LONG 514682E. Vazão outorgada (l/s): 5,0l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano - (04 de novembro de 2014 à 04 de novembro de 2015). Município: Brejo Santo. Distrito: Cachoeirinha. Localidade: Vale do Atalho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1631/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº031/2014. Processo nº5620689/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CADOL - CAMARÕES DE ÁGUA DOCE LTDA - ME**. CPF/CNPJ: 20.773.992/0001-05. Fonte de suprimento: Bateria de 4 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9465872, PT 02 - 9465906, PT 03 - 9465948 e PT 04 - 9465994N LONG PT 01 - 628176, PT 02 - 628139, PT 03 - 628082 e PT 04 - 628026E. Vazão outorgada (l/s): 52,89 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura em 04 viveiro.**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (03 de novembro de 2014 à 03 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Pasta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1632/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº032/2014. Processo nº4790947/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CLÁUDIO MARCELO DE ABREU DA SILVA**. CPF/CNPJ: 748.620.813-04. Fonte de suprimento: Bateria de 03 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9463052, PT 02 - 9463092 e PT 03 - 9463050N LONG PT 01 - 634650, PT 02 - 634634 e PT 03 - 634604E. Vazão outorgada (l/s): 44,62 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura, em 10 viveiros.**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana.

Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (03 de novembro de 2014 à 03 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Pantano. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2014.  
Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1634/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº888/2014. Processo nº6090578/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IVAN JOSÉ DA NOBREGA**. CPF/CNPJ: 300.895.144-91. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.498.873N LONG 568.282E. Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 7horas/dia 6dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (03 de novembro de 2014 à 03 de novembro de 2018). Município: Ocara. Distrito: Curupuíra. Localidade: Lagoa Cumprida. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1636/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº889/2014. Processo nº4382083/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO GOMES RODRIGUES**. CPF/CNPJ: 901.543.553-72. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Trussú). Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9275474N LONG 435143E. Vazão outorgada (l/s): 2,45l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,50ha de goiaba por microaspersão**, captando 8horas/dia 5dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (04 de novembro de 2014 à 04 de novembro de 2018). Município: Jucás. Distrito: Montenegro. Localidade: Sítio Juazeiro Araças. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1665/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº902/2014. Processo nº5817547/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ MARIA CORREIA DA SILVA**. CPF/CNPJ: 283.870.233-53. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486339N LONG 622790E. Vazão outorgada (l/s): 0,07l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 10horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Cabreiro. Localidade: Sítio São Raimundo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1666/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº903/2014. Processo nº5876330/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TARCÍSIO MACIEL DE CASTRO**. CPF/CNPJ: 538.952.823-91. Fonte de suprimento: Rio Groaíras (perenizado pelo Açude Edson Queiroz). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9551521N LONG 357776E. Vazão outorgada (l/s): 2,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 8horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Santa

Quitéria. Distrito: Malhada Grande. Localidade: Fazenda Passagem. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1667/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº904/2014. Processo nº4578182/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ FRANCISCO VIEIRA GOMES**. CPF/CNPJ: 015.337.323-70. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9484713N LONG 627104E. Vazão outorgada (l/s): 0,25l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Córrego dos Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1668/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº905/2014. Processo nº5811581/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA CORREIA**. CPF/CNPJ: 940.857.813-91. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486609N LONG 622618E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Cabreiro. Localidade: Sítio Lagoa das Pombas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1669/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº906/2014. Processo nº3944223/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO PEIXOTO DE ASSUNÇÃO**. CPF/CNPJ: 737.430.463-34. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9492145N LONG 566697E. Vazão outorgada (l/s): 0,26l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Morada Nova. Distrito: Zacarias. Localidade: Sítio Zacarias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1670/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº907/2014. Processo nº4565579/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO LUIS LIMA**. CPF/CNPJ: 028.983.213-62. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9484713N LONG 627104E. Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Sítio Bom Jesus. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1671/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº908/2014. Processo nº5848990/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FERNANDO BRAGA BRITO**. CPF/CNPJ: 002.647.327-58. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9554701N LONG 340814E. Vazão outorgada (l/s): 1,16l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Cariré. Distrito: Cariré. Localidade: Fazenda Várzea do Mel. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1672/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº909/2014. Processo nº4645521/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9449762N LONG 612962E. Vazão outorgada (l/s): 70,18l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 22horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Russas. Distrito: -. Localidade: -. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1673/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº910/2014. Processo nº5811263/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO CLÓVIS BARBOSA OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 690.049.003-49. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486260N LONG 622887E. Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Cabeiro. Localidade: Sítio Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1674/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº911/2014. Processo nº4215314/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MÁRCIO GLAYSON HELCIAS**. CPF/CNPJ: 011.204.023-36. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9549023N LONG 535208E. Vazão outorgada (l/s): 0,34l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso em obra)**, captando 12horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Núcleo Colonial Pio XII. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1675/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº912/2014. Processo nº6187695/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO LÚCIO TOMÁS ARCANJO**. CPF/CNPJ: 330.654.383-72. Fonte de

suprimento: Rio Acaraú. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9620841N LONG 366467E. Vazão outorgada (l/s): 0,42l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Santana do Acaraú. Distrito: Santana do Acaraú. Localidade: Porções. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1676/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº913/2014. Processo nº5821641/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FÁBIO JOSÉ DA SILVA CORREIA**. CPF/CNPJ: 860.617.473-49. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486417N LONG 622776E. Vazão outorgada (l/s): 0,02l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Cabeiro. Localidade: Sítio Rodrigues. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1676/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº914/2014. Processo nº5811816/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO VALE**. CPF/CNPJ: 000.043.223-71. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486357N LONG 622824E. Vazão outorgada (l/s): 0,06l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Cabeiro. Localidade: Sítio Baltazar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1677/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº915/2014. Processo nº4885093/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **WF PROJETOS CÁLCULOS CONSTRUÇÕES LTDA**. CPF/CNPJ: 35.246.933/0001-48. Fonte de suprimento: Açude Santo Antônio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570094N LONG 556319E. Vazão outorgada (l/s): 2,59l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção civil - Alphaville Eusébio)**, captando 10horas/dia 6dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos - (06 de novembro de 2014 à 06 de novembro de 2016). Município: Eusébio. Distrito: Eusébio. Localidade: Sítio Santo Antônio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1700/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº919/2014. Processo nº6090241/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IVAN JOSÉ DA NÓBREGA**. CPF/CNPJ: 300.895.144-91. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9498873N LONG 568282E. Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 6horas/dia 7dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (07 de

novembro de 2014 à 07 de novembro de 2018). Município: Ocara. Distrito: Curupira. Localidade: Lagoa Cumprida. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1716/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº040/2014. Processo nº5295583/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DO SÍTIO CURRAIS**. CPF/CNPJ: 10.806.269/0001-13. Fonte de suprimento: Bateria de 4 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9469579, PT 02 - 9469747, PT 03 - 9469733 e PT 04 - 9469771N LONG PT 01 - 632327, PT 02 - 632438, PT 03 - 632749 e PT 04 - 632813E. Vazão outorgada (l/s): 39,05 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, produção de camarões em 4 viveiros, totalizando uma área de 4 hectares, captando 9 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (12 de novembro de 2014 à 12 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Saquinho. Localidade: Sítio Currais. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1717/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº946/2014. Processo nº7898991/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **GLAUCO HELANO BARBOSA PINHEIRO EIRELI – ME**. CPF/CNPJ: 41.322.215/0001-06. Fonte de suprimento: Açude Fazenda Rio Bom. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9426286N LONG 462624E. Vazão outorgada (l/s): 3,67l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 3 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 03 anos - (14 de novembro de 2014 à 14 de novembro de 2017). Município: Quixeramobim. Distrito: Quixeramobim. Localidade: Canecão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1718/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº041/2014. Processo nº4576198/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA – ME**. CPF/CNPJ: 23.451.651/0001-01. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaruana. Ponto de captação: LAT 9461256N LONG 631750E. Vazão outorgada (l/s): 7,62 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, produção de camarões em 4 viveiros, totalizando uma área de 34.000,00m², captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (12 de novembro de 2014 à 12 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Borges. Localidade: Sítio Horta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1719/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº042/2014. Processo nº3992341/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LUCAS CRISTAL FREIRE PIRES DANTAS**. CPF/CNPJ: 035.295.293-89. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo Açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9470211N LONG 637218E. Vazão outorgada (l/s): 14,15 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, criação de camarões em 2 viveiro, totalizando uma

área de 1,767 hectares, captando 12 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio São José do Lagamar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1720/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº043/2014. Processo nº3850997/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PAULO JOSÉ PINTO BARBOSA – ME**. CPF/CNPJ: 18.087.345/0001-90. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9470283N LONG 638270E. Vazão outorgada (l/s): 17,31 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, produção de camarões em 3 viveiros, totalizando uma área de 5,25 hectares, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (12 de novembro de 2014 à 12 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: São José do Lagamar. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1721/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº044/2014. Processo nº3247352/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LÚCIA HELENA LIMA OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 538.898.273-49. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9464635 e PT 02 - 9464430N LONG PT 01 - 629728 e PT 02 - 629893E. Vazão outorgada (l/s): 17,79 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, produção de camarões, em 2 viveiros, totalizando uma área de 1,98 hectares, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (12 de novembro de 2014 à 12 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Sagento. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1723/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº046/2014. Processo nº4858576/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 390.297.513-04. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe (perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9470114N LONG 637714E. Vazão outorgada (l/s): 12,83 l/s. Finalidade do uso da água: **Aquicultura**, criação de camarões, em 2 viveiros, totalizando uma área de 2,07 hectares, captando 16 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 anos (12 de novembro de 2014 à 12 de novembro de 2015). Município: Jaguaruana. Distrito: Jaguaruana. Localidade: Sítio Pedrinhas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1724/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº922/2014. Processo nº6485211/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO BRÉNO MAGALHÃES BARBOSA**. CPF/CNPJ: 013.826.663-81. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9518808N LONG 465340E. Vazão outorgada

(l/s): 0,66l/s. Finalidade do uso da água:, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (18 de novembro de 2014 à 18 de novembro de 2018). Município: Canindé. Distrito: Canindé. Localidade: Canindé. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1725/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº923/2014. Processo nº6463536/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9173230N LONG 495476E. Vazão outorgada (l/s): 6,60l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção do Cinturão das Águas, lote 1, 1º trecho Jati/Brejo Santo/CE- terraplenagem)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Brejo Santo. Distrito: São Felipe. Localidade: Sítio Ipueiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1726/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº924/2014. Processo nº6463609/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9157916N LONG 496655E. Vazão outorgada (l/s): 11,53l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção do Cinturão das Águas, lote 1, 1º trecho Jati/Brejo Santo/CE- terraplenagem)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Baixio dos Bastos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1727/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº925/2014. Processo nº6463587/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9166251N LONG 495377E. Vazão outorgada (l/s): 4,86l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção do Cinturão das Águas, lote 1, 1º trecho Jati/Brejo Santo/CE- terraplenagem)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Muquém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1728/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº926/2014. Processo nº6463560/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9172895N LONG 494606E. Vazão outorgada (l/s): 10,14l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos**

(construção do Cinturão das Águas, trecho L 1- terraplenagem), captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Brejo Santo. Distrito: São Felipe. Localidade: Sítio Macaúba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1729/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº927/2014. Processo nº6463390/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 18.285.568/0001-61. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9175094N LONG 495525E. Vazão outorgada (l/s): 5,96l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (construção do Cinturão das Águas, lote 1, 1º trecho Jati/Brejo Santo/CE- terraplenagem)**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Pitombeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1730/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº928/2014. Processo nº3549200/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO JOSÉ COSTA NEPOMUCENO**. CPF/CNPJ: 048.900.943-34. Fonte de suprimento: Poço tubular raso. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9588269N LONG 534267E. Vazão outorgada (l/s): 1,0l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura** (peixes ornamentais), captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Capuan. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1731/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº929/2014. Processo nº6690109/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. CPF/CNPJ: 02.497.060/0001-97. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9587010N LONG 549015E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso em canteiro de obras)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos- (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2016). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Parquelândia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1732/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº930/2014. Processo nº6689933/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**. CPF/CNPJ: 12.299.372/0001-40. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9581906N LONG 549053E. Vazão outorgada (l/s): 1,11l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (uso em canteiro de obras)**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos- (19 de



novembro de 2014 à 19 de novembro de 2016). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Itaperi. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1734/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº932/2014. Processo nº4264528/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALENTINO MOREIRA DOS ANJOS**. CPF/CNPJ: 517.957.953-87. Fonte de suprimento: Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9528861N LONG 567203E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: 2, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018). Município: Chorozinho. Distrito: Cedro. Localidade: P A Croatá Vida Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de Dessedentação animal de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1735/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº933/2014. Processo nº6414799/2014. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 069.765.733-72. Fonte de suprimento: . acia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9485189N LONG 626780E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: 2, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Sítio São Vicente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de Dessedentação animal de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1736/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº934/2014; Processo nº5844676/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ANTÔNIO ARAÚJO CARNEIRO FILHO**; CPF/CNPJ: 141.458.473-34; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9586827N LONG 349072E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: 1, captando horas/dia dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Sobral; Distrito: Estreito; Localidade: Fazenda Estreito. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de Dessedentação animal de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1737/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº935/2014; Processo nº6017692/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES**; CPF/CNPJ: 203.468.083-91; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9625093N LONG 367155E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Santana do Acaraú; Distrito: Parapiú; Localidade: Pau Branco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1738/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº936/2014; Processo nº5817156/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **CRISTINA FERREIRA LIMA BEZERRA**; CPF/CNPJ: 026.224.963-46; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486621N LONG 622600E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: 2, captando horas/dia dias/semana; Área do espelho (m²): 0,01m²; Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Lagoa Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de Abastecimento humano de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1739/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº937/2014; Processo nº5816460/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA LIMA**; CPF/CNPJ: 678.579.063-87; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486414N LONG 622778E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 2horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1740/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº938/2014; Processo nº6254139/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MARTÔNIO DE VASCONCELOS**; CPF/CNPJ: 171.090.193-49; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Acaraú; Ponto de captação: LAT 9613014N LONG 362891E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 4horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Santana do Acaraú; Distrito: Santana do Acaraú; Localidade: Fazenda Sapó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1741/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº939/2014; Processo nº6341511/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA CARMÉLIA PEREIRA SILVA**; CPF/CNPJ: 575.872.723-72; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9488825N LONG 615026E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1horas/dia 7dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo:04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Jirau; Localidade: Lagoa do Teodósio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1742/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº940/2014; Processo nº5817687/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MARIA LIMA**; CPF/CNPJ: 948.047.373-91; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9486621N LONG

622600E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: - 04 anos (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Cabreiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1743/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº941/2014; Processo nº5817300/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ MARIA CORREIA DA SILVA**; CPF/CNPJ: 283.870.233-53; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 622790E LONG; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Lagoa Caraúbas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1744/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº942/2014; Processo nº6414616/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PEDRO GOMES FILHO**; CPF/CNPJ: 234.731.183-20; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9485189N LONG 626780E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (13 de novembro de 2014 à 13 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Córrego dos Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1746/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº944/2014; Processo nº6341589/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **MARIA GIRLEIDE MOURA FREIRE**; CPF/CNPJ: 936.542.603-06; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9488915N LONG 615853E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 1 hora/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (14 de novembro de 2014 à 14 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Aracati; Localidade: Teodósio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1747/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº945/2014; Processo nº6415213/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **ELIVONILSON OLIVEIRA LIMA**; CPF/CNPJ: 323.814.333-68; Fonte de suprimento: ; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9485189N LONG 626780E; Vazão outorgada (l/s): 1/s; Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (14 de novembro de 2014 à 14 de novembro de 2018); Município: Aracati; Distrito: Cabreiro; Localidade: Sítio Córrego dos Macacos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1757/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS.**

Outorga nº947/2014; Processo nº6778340/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; CPF/CNPJ: 06.017.891/0001-75; Fonte de suprimento: Lagamar Carrapicho; Bacia hidrográfica: Litoral; Ponto de captação: LAT 9637311N LONG 468732E; Vazão outorgada (l/s): 43.800,00l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 01 ano - (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2015); Município: Trairí; Distrito: Trairí; Localidade: Sítio Ilha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1771/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº988/2014; Processo nº6529731/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ OTOMAR ANTERO BRAGA**; CPF/CNPJ: 213.853.433-20; Fonte de suprimento: Rio Curu (perenizado pelo Açude Pentecoste); Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9619188N LONG 486878E; Vazão outorgada (l/s): 5,80l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6,50ha de coco por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018); Município: Paracuru; Distrito: Paracuru; Localidade: Fazenda Poço Doce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1772/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº989/2014; Processo nº6529529/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ OTOMAR ANTERO BRAGA**; CPF/CNPJ: 213.853.433-20; Fonte de suprimento: Lagoa dos Porcos; Bacia hidrográfica: Curu; Ponto de captação: LAT 9618667N LONG 488620E; Vazão outorgada (l/s): 7,58l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8,50ha de coco por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (19 de novembro de 2014 à 19 de novembro de 2018); Município: Paracuru; Distrito: Paracuru; Localidade: Fazenda Poço Doce. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1773/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº990/2014; Processo nº6270215/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **DEL COTTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**; CPF/CNPJ: 08.966.043/0001-38; Fonte de suprimento: Poço tubular profundo; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9581520N LONG 549943E; Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (limpeza, manutenção e conservação das instalações da empresa)**, captando 1 hora/dia 5 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (21 de novembro de 2014 à 21 de novembro de 2018); Município: Fortaleza; Distrito: Fortaleza; Localidade: Serrinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1774/2014**  
**OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS**  
**ESTADUAIS**

Outorga nº991/2014; Processo nº5455351/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **WF PROJETOS CÁLCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CPF/CNPJ:

35.246.933/0001-48; Fonte de suprimento: Rio Coaçu; Bacia hidrográfica: Metropolitana; Ponto de captação: LAT 9570422N LONG 558195E; Vazão outorgada (l/s): 29.200,00l/s; Finalidade do uso da água: **Demais usos (obra do empreendimento Alphaville)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 02 anos - (21 de novembro de 2014 à 21 de novembro de 2016); Município: Eusébio; Distrito: Eusébio; Localidade: Coaçu. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1798/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº964/2014; Processo nº3727230/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **RAIMUNDO ALVES BATISTA**; CPF/CNPJ: 222.704.183-87; Fonte de suprimento: Rio Carás (perenizado pelo Açude Thomás Osterne); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9213860N LONG 455628E; Vazão outorgada (l/s): 5,03l/s; Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (26 de novembro de 2014 à 26 de novembro de 2018); Município: Crato; Distrito: Ponta da Serra; Localidade: Fazenda São Silvestre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1808/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº977/2014; Processo nº6074963/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOSÉ DE MOURA SOUSA**; CPF/CNPJ: 399.522.073-87; Fonte de suprimento: Riacho do Rosário (perenizado pelo Açude do Rosário); Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9249052N LONG 500806E; Vazão outorgada (l/s): 7,06l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por aspersão convencional**, captando 4 horas/dia 6 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de novembro de 2014 à 24 de novembro de 2018); Município: Lavras da Mangabeira; Distrito: Lavras da Mangabeira; Localidade: Sítio Melancias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1809/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº978/2014; Processo nº3402110/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **EDMILSON MORAES LEITE**; CPF/CNPJ: 766.592.163-91; Fonte de suprimento: **Rio Carás (perenizado pelo Açude Thomás Osterne)**; Bacia hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9213202N LONG 453453E; Vazão outorgada (l/s): 5,03l/s; Finalidade do uso da água: Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (24 de novembro de 2014 à 24 de novembro de 2018); Município: Crato; Distrito: Ponta da Serra; Localidade: Sítio Palmeirinha dos Britos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1810/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº979/2014; Processo nº3401629/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JOAQUIM GERÔMINO DA SILVA**; CPF/CNPJ: 549.183.163-87; Fonte de suprimento: Rio Carás (perenizado pelo Açude Thomás Osterne); Bacia

hidrográfica: Salgado; Ponto de captação: LAT 9213641N LONG 454014E; Vazão outorgada (l/s): 5,03l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim por miniaspersão**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de novembro de 2014 à 25 de novembro de 2018); Município: Crato; Distrito: Ponta da Serra; Localidade: Sítio Palmeirinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº1826/2014  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº996/2014; Processo nº4856859/2014; Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Outorgado: **JUCÉLIO DE JESUS DA CUNHA**; CPF/CNPJ: 023.575.873-69; Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe perenizado pelo Açude Castanhão; Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe; Ponto de captação: LAT 9446012N LONG 616529E; Vazão outorgada (l/s): 14,02l/s; Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,0 ha de banana por microaspersão**, 1,50 ha de capim por aspersão convencional e ainda 1,50 de capim e 5,0 ha de milho por gotejamento, captando 10 horas/dia 7 dias/semana; Área do espelho (m²): m²; Prazo: 04 anos - (25 de novembro de 2014 à 25 de novembro de 2018); Município: Quixeré; Distrito: Quixeré; Localidade: Sítio Poço da Onça. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Dr. Francisco Rennys Aguiar Frota, no uso de suas atribuições, resolve **homologar** o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº20140004 - SRH, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ADUÇÃO D'ÁGUA SIMPLIFICADA, NA COMUNIDADE DA AGROVILA DA BARRAGEM GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, declarando vencedora do certame a empresa **I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com a proposta no valor de R\$247.049,23 (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), **adjudicando**, consequentemente, em favor da empresa supra, em 19 de dezembro de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 22 de dezembro de 2014.

Germana de Mattos Brito Góes Giglio  
COORDENADORA DA ASJUR, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº20140004 - SRH, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO SISTEMA DE ADUÇÃO D'ÁGUA SIMPLIFICADA, NA COMUNIDADE DA AGROVILA DA BARRAGEM GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE TRAIRI, NO ESTADO DO CEARÁ, declarando vencedora do certame a empresa **I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com a proposta no valor de R\$247.049,23 (duzentos e quarenta e sete mil e quarenta e nove reais e vinte e três centavos). Adjudico, em consequência, em favor da empresa supra, o objeto licitado. Fortaleza, 19 de dezembro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2011 COGERH I - ESPÉCIE: Oitavo; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista, nº1550 Parque Iracema Fortaleza/Ce Cep:60.824-140; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JOÃO CORDEIRO, Nº1306, ALDEOTA, FORTALEZA/-CEARÁ Cep: 60.110-300; VI -**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "d", na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 70 e 71, e na Deliberação do COGERF nº349/2014, acostada às fls. 72 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº6789741/2014/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: Fica **repactuado o valor mensal do Contrato** de R\$63.784,47 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para R\$64.202,55 (sessenta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), representado um acréscimo de R\$418,08 (quatrocentos e dezoito reais e oito centavos) mensais, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014 que se trata da inclusão das cestas básicas. Abrange o território do Estado do Ceará para empregados em processamento de dados e informática, com efeitos retroativos a 01/01/2014. O valor do aditivo é de R\$9.197,76 (nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). O valor do aditivo é de R\$9.197,76 (nove mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). O valor global do Contrato de R\$765.413,64 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e quatro centavos) passa a ser R\$774.611,40 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), valor este contado a partir de janeiro de 2014 até o fim de sua vigência em 01/01/2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$774.611,40 (setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/11/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº043/2011/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 08/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Mônica de Carvalho Bezerra/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 079/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Contratação de empresa na prestação de serviço de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de Vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada, para o Trecho IV, do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial no 20130004 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, o Processo Administrativo Nº13041784-0, tudo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza – Ceará.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$307.652,04 (trezentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze DE Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Nº DO DOCUMENTO 032/2014/COGERH

PROCESSO Nº7749646/2014. OBJETO: **Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação**, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), visando a atender ao quadro de empregados da COGERH – Capital e Interior do Ceara. JUSTIFICATIVA: Curso do processo de licitação na Procuradoria Geral do Estado – PGE – Processo Administrativo Nº7129850/2014/COGERH – e à impossibilidade de inexistência do referido contrato em face da obrigação decorrente de Acordo Coletivo de prestação do referido serviço. VALOR GLOBAL: R\$888.535,14

(oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº7749646/2014/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.** DISPENSA: Extrato de Dispensa de Licitação Nº032/2014 - Antônio Treze de Melo Lima/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco Rennys Aguiar Frota/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1587/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1077/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1587/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AUTO PEÇAS E TINTAS PALHANO E MOTA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. José Coriolano nº535, Centro, Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2014, o **Contrato nº1587/12**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com mão de obra, reboque e peças de reposição originais, genuínas ou legítimas para a frota de veículos da CRES de Tauá/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/11/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Emanuely Vlândia Mota Palhano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1552/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1084/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1552/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FERNANDA DE JESUS ABREU - ME**; V - ENDEREÇO: Rua 34 nº111, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2014, o **Contrato nº1552/2013**, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0374/2014**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (Reagentes e insumos de laboratório), com fornecimento de equipamento automatizado, com capacidade para 320 testes simultâneos (em regime de comodato)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140522 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2634930/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, ITEM: 01 MEIO DE CULTURA – LIQUIDO PARA CULTIVO DE MICOBACTÉRIAS, COMPOSTO DE CALDE MIDDLEBROOK 7H9 MODIFICADO COM PEPTONA DE CASEÍNA E GLICEROL UNIDADE; UNID; QUANTIDADE5.400 VALOR UNITÁRIO: R\$63,00 ITEM: 02 KIT DE SUPLEMENTO, COMPOSTO POR: FRASCO DE SOLUÇÃO DE ENRIQUECIMENTO PARA MICOBACTERIAS (OADC); FRASCO DE MISTURA DE ANTIMICROBIANO LIFILIZADOS: POLIMIXINA B, ANFOTERICINA B, ACIDO NALIDÍXICO, AZLOCILINA E TRIMEOPRIN (PANTA) UNIDADE; UNID; QUANTIDADE12 VALOR UNITÁRIO: R\$840,00 ITEM: 03 KIT PARA TESTES DE SENSIBILIDADE ANTIMICOBACTERIANA DE MYCOBA-CTERIUM TUBERCULOSIS, COMPOSTO POR; FRASCO LIOFILIZADO DAS DROGAS: ESTREPTOMICINA, ISONIAZIDA, RIFAMPICINA, ETAMBUTOL E FRASCO DO SUPLEMENTO SIRE. UNIDADE; UNID; QUANTIDADE 22 VALOR UNITÁRIO: R\$3.600,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0522/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA. Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0376/2014**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipos diversos, com fornecimento em regime de comodato, de bombas de infusão contínua tipo linear)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140448, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1979550/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA ITEM: 01 EQUIPO

FOTOSENSÍVEL – EQUIPO DE PVC UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS FOTOSSENSÍVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO, COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20gts/ml, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM COR PADRÃO (LARANJA), MEDINDO NO MÍNIMO 1.60MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS LEGÍVEIS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE60.000 VALOR UNITÁRIO: R\$11,40 ITEM: 02 EQUIPO PARENTERAL – EQUIPO DE PVC UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO, COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, COM INJETOR LATERAL, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20gts/ml, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.60MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 350.000 VALOR UNITÁRIO: R\$6,70 ITEM: 03 EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO DE PVC UTILIZADO PARA INFUSÃO DE DIETAS POR SONDAS EM VIAS ENTERAIS. ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO; COM FILTRO DE AR E SEM FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20gts/ml, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, COR PADRÃO (AZUL) MEDINDO NO MÍNIMO 1.60MTS, ADAPTADORESCALONADO PARA DISPOSITIVOS DE DIETA ENTERAL. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 110.000 VALOR UNITÁRIO: R\$7,25 SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ITEM: 04 EQUIPO PARENTERAL ISENTO DE PVC - UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS EM VIAS PARENTERAIS, COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO; COM FILTRO DE AR E FILTRO DE PARTÍCULAS, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20gts/ml, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.60MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE800 VALOR UNITÁRIO: R\$17,08

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A ITEM: 05 EQUIPO COM BURETA COPO GRADUADO - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA, LINEAR, COM SEGMENTO DE SILICONE OU TUBO EXTENSOR DO EQUIPO SILICONADO, PVC, MACROGOTAS COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA. BURETA GRADUADA ATÉ 150 A 200ML, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OCLUSOR DE FLUXO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20GS/ML, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1.40MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA; CONTENDO DADOS LEGÍVEIS EM PORTUGUES DO FABRICANTE E DO PRODUTO; DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 7.000 VALOR UNITÁRIO: R\$17,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0448/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0404/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A, PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140220, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº1348470/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ITEM: 02 DAUNORRUBICINA (CLORIDRATO), 20MG, PÓ LIOF, FRASCO AMPOLA UNIDADE; FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE 3.060 VALOR UNITÁRIO: R\$49,0000 NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A, ITEM: 07 NILOTINIB, 200MG, CÁPSULA UNIDADE; CÁPSULA; QUANTIDADE 17.260 VALOR UNITÁRIO: R\$36,3200 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARMACEUTICOS S/A, ITEM: 10 RITUXIMABE, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML FRASCO 10ML 11 RITUXIMAB, 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50 ML UNIDADE; FRASCO 10ML; QUANTIDADE 60 VALOR UNITÁRIO: R\$837,7700 ITEM: 11 RITUXIMAB, 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50 ML UNIDADE; FRASCO 50ML; QUANTIDADE 120 VALOR UNITÁRIO: R\$4.182,5400 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0220/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

VII – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0409/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CREMER S/A, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Equipos, extensores e perfusores)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20140391, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2987646/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CREMER S/A ITEM: 01 EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL- PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO BACTERIOLOGICO E FILTRO DISTAL PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO; SENSÍVEIS A LUZ, COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, FOTOSSENSIVEL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO MEDINDO NO MÍNIMO 1.50MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR 8536-4 UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 309.120 VALOR UNITÁRIO: R\$2,0100 ITEM: 03 EQUIPO COPO GRADUADO MICROGOTAS – PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO BACTERIOLOGICO E FILTRO DISTAL PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA. BURETA GRADUADA DE 150 A 200ML, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OCLUSOR DE FLUXO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60MG, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, COM DISPOSITIVO VALVULADO, LIVRE DO USO DE AGULHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR 8536-5 UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 43.228 VALOR UNITÁRIO: R\$8,1700 ITEM: 05 EQUIPO MULTIVIAS PARA ARTROSCOPIA - COMPOSTO DE 04 VIAS, EXTENSÃO EM Y, COM SEGMENTO DE ACESSO AO PACIENTE, CLAMPS DE ESTRANGULAMENTO E TAMPAS PROTETORAS, EM PVC, EXTREMIDADES PERFURANTE ADAPTÁVEIS AO TUBO DE SORO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL

COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 4.680 VALOR UNITÁRIO: R\$9,9800 ITEM: 06 EQUIPO P/MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) - CONSTITUÍDO DE CÂMARA GOTEJADORA, FLEXÍVEL, TUBOS TRANSPARENTES E FLEXÍVEIS, FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO BACTERIOLOGICO E FILTRO DISTAL PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO; CONECTORES INTERLIGADOS POR INTERMEDIÁRIOS EM FORMA DE Y NO TERÇO SUPERIOR, ADAPTADORES LUER MACHO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, FITA ADESIVA COM ESCALA DIVISÓRIA, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 60CM DE BAIXO PARA CIMA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR8536-4 UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 69.880 VALOR UNITÁRIO: R\$2.1700 ITEM: 07 EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO BACTERIOLOGICO E FILTRO DISTA PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO; COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA. CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 60 GOTAS, TRANSPARENTE. REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM DISPOSITIVO VALVULADO, LIVRE DO USO DE AGULHAS,, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR8536-4 UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 63.544 VALOR UNITÁRIO: R\$2,4900 ITEM: 09 EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - MACROGOTAS, SEM FILTRO, LANCETA COM PONTA ISSO, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO COMPATÍVEL COM ENCAIXE PROJETADA PARA 20 GOTAS/ML, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, EM COR PADRÃO AZUL. ADAPTADOR COMPATÍVEL COM SONDA GÁSTRICA DE NELATON, POLIURETANO (ENTERAL) SONDAS DE GASTROSTOMIAS E JEJUNOSTOMIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 540.878 VALOR UNITÁRIO: R\$1,5200 ITEM: 13 EXTENSOR 120CM. - TUBO FOTOSENSÍVEL FLEXÍVEL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL E PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS

REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 5520.130 VALOR UNITÁRIO: R\$1,5900 ITEM: 14 EXTENSOR 120CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 539.903 VALOR UNITÁRIO: R\$0,6800 ITEM: 15 EXTENSOR 20CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 669.539 VALOR UNITÁRIO: R\$0,4900 ITEM: 16 EXTENSOR 40CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 314.574 VALOR UNITÁRIO: R\$0,7400 ITEM: 17 EXTENSOR 60CM - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 178.490 VALOR UNITÁRIO: R\$0,7600 ITEM: 21 EXTENSOR 2 VIAS - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 314.574 VALOR UNITÁRIO: R\$0,7400 LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, ITEM: 2 EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COM FILTRO DE PARTICULAS, FILTRO BACTERIOLOGICO E FILTRO DISTAL PARA PREENCHIMENTO DO CIRCUITO EM SISTEMA FECHADO COMPOSTO DE LANCETA COM PONTA ISO, ESCALONADA, CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO PROJETADA PARA 20 GOTAS, REGULADOR DE FLUXO TIPO ROLETE, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM DISPOSITIVO VALVULADO, LIVRE DO USO DE AGULHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50MTS, ADAPTADOR LUER MACHO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA

ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO E A NBR 8536-4 UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 2.981.612 VALOR UNITÁRIO: R\$2,2500 ITEM: 10 EXTENSOR/PERFUSOR 120CM. - TUBO FOTOSSENSÍVEL FLEXÍVEL QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 1,5ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL E PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 528.710 VALOR UNITÁRIO: R\$1,9000 ITEM: 11 EXTENSOR/PERFUSOR 120CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 1,5ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 576.914 VALOR UNITÁRIO: R\$1,5000 ITEM: 12 EXTENSOR/PERFUSOR 20CM. - TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL COM PRIME REDUZIDO COM CAPACIDADE DE VOLUME DE ATÉ 0,6ML COMPATÍVEL COM USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL COM PROTETOR ENROSCADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE. DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS E EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO UNIDADE; UNID.; QUANTIDADE 283.491 VALOR UNITÁRIO: R\$1,2000 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0391/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0433/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender pacientes através de mandado judicial**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140105, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04799882014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem

que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, ITEM: 01 BOSENTANA, 125MG, COMPRIMIDO. UNIDADE; COMPRIMIDO; QUANTIDADE 72.000 VALOR UNITÁRIO: R\$12,5500 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0105/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0458/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA** III – OBJETO: 2.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Técnico – Kits de aférese, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico no 20140864, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 4981688/2014. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, ITEM: 01 KIT PARA PLASMAFERESE PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO CONTÍNUO COM PUNÇÃO DUPLA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTAVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. UTILIZADO PARA PLASMAFERESSES TERAPÊUTICAS, PERMITINDO BALANÇO AUTOMÁTICO DE FLUIDOS ENTRE 75% E 150% E FLUXO DE ASPIRAÇÃO E RETORNO ENTRE 20 ML/MIN. E 150 ML/MIN. O KIT DEVE POSSUIR BOLSA PARA DESCARTE DE PELO MENOS 4000 ML DEVE POSSUIR VOLUME EXTRACORPÓREO NÃO SUPERIOR A 200 ML, PERMITINDO PROCEDIMENTOS EM CRIANÇAS DE PESO INFERIOR A 20 QUILOGRAMAS. ACESSÓRIOS: -02 AGULHAS PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G -02 BOLSAS DE NO MÍNIMO 500 ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD) . UNIDADE; UNID; QUANTIDADE 1000 VALOR UNITÁRIO: R\$414,00 ITEM: 02 KIT PARA COLETA DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOÉTICAS, GRANULÓCITOS, LÍFOCITOS E CÍTAFÉRESE TERAPÊUTICA EM EQUIPAMENTO DE FLUXO CONTÍNUO, COM PUNÇÃO DUPLA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTAVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO. PARA USO EM EQUIPAMENTO QUE PERMITA PROCESSAMENTO DE GRANDES VOLUMES (MAIOR QUE 20 LITROS), COM VOLUME EXTRACORPÓREO INFERIOR A 300 ML E FLUXO DE ASPIRAÇÃO E RETORNO NA FAIXA DE 20 ML/MIN. A 150 ML/MIN. DEVE SER ADEQUADO PARA COLETA DE CÉLULAS PROGENITORAS HEMATOPOÉTICAS EM CRIANÇAS DE PESO INFERIOR A 20 QUILOGRAMAS. DEVE PERMITIR A COLETA ADICIONAL DE PLASMA DURANTE AS COLETAS DE CÉLULAS PROGENITORAS. ACESSÓRIOS: -02 AGULHAS PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; -04 BOLSAS DE NO MÍNIMO 500 ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFÉRESE (ACD). UNIDADE; UNID; QUANTIDADE 200 VALOR UNITÁRIO: R\$474,00 ITEM: 03 KIT PARA COLETA DE CONCENTRADO DE HEMÁCIAS DUPLO DE DOADOR ÚNICO, CONJUNTO DESCARTAVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICO PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO DESCONTÍNUO, COM PUNÇÃO ÚNICA, EM SISTEMA FECHADO. O PRODUTO FINAL DEVE SER LEUCORREDUZIDO (CONTAMINAÇÃO DE



LEUCOCITOS INFERIOR A 5x10E6), COM VALIDADE PARA USO TRANSFUSIONAL EM 42 DIAS. ACESSÓRIOS:- 01 AGULHA PARA FISTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; - 01 BOLSA DE ANTICOAGULANTE PARA AFERESE (ACD) SUFICIENTE PARA A COLETA; - 01 BOLSA DE SOLUCAO PRESERVANTE DE CONCENTRADO DE HEMACIAS QUE PERMITA ESTOCAGEM POR ATE 42 DIAS. UNIDADE; UNID; QUANTIDADE 200 VALOR UNITÁRIO: R\$420,00 ITEM: 04 KIT PARA PLAQUETA FERRESE PARA EQUIPAMENTO DE FLUXO DESCONTINUO COM PUNCAO UNICA EM SISTEMA FECHADO. CONJUNTO DESCARTAVEL ESTERIL E APIROGENICO. UTILIZADO PARA COLETA DE BOLSAS DUPLAS DE PLAQUETAS LEUCORREDUZIDAS (CONTAMINACAO DE LEUCOCITOS INFERIOR A 5x10E6), COM VALIDADE PARA USO TRANSFUSIONAL EM 5 DIAS. ACESSÓRIOS:-01 AGULHA PARA FISTULA ARTERIOVENOSA 16 G OU 17 G; -02 BOLSAS DE 500 ML DE ANTICOAGULANTE PARA AFERESE (ACD). UNIDADE; UNID; QUANTIDADE 1800 VALOR UNITÁRIO: R\$535,00 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0864/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/12/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0732/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA/HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO. OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, e o INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA/HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX XXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Luciana Norões Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1331/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOCIEDADE MÉDICO CIRÚRGICO DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA LTDA/HOSPITAL MENINO JESUS**. OBJETO: Contrato é a **prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de **fornecimento de hemocomponentes** à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Coordenador de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, com o que dispõe a Lei Federal nº10.205, de 21/03/01, Portarias do Ministério da Saúde nº1230, de 14/10/1999, nº1737, de 19/08/04, nº1469, de 10/07/06 e nº2712, de 12/11/13, Portaria Estadual nº1836, de 10/07/12 e demais legislação vigente FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Marcelo Coelho Parahyba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1767/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LINDE GASES LTDA**. OBJETO: **Serviços de locação de sistema de oxigênio líquido portátil (HOMELOX)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo as especificações constantes no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140483, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e André Luiz Souto Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1900/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE** e a **CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**. OBJETO: Contrato é a **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, a CASA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em xxxxx DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Francisco Uedes Sampaio Granjeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1946/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº438/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº438/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas

alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2014 SIGNATÁRIOS: Emani Ximenes Rodrigues e Emerson Soares Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1949/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA-SOPRAFA/HOSPITAL GERAL DE MISSÃO VELHA**. OBJETO: Contrato é a prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA-SOPRAFA/HOSPITAL GERAL DE MISSÃO VELHA, para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional do Crato, CNES nº2794160. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988; Lei nº8.666/1993; Lei Federal nº10.205/2001; Lei Federal nº8.080/1990; Portaria-MS nº1230/1999, Portaria-MS nº1737/2004; Portaria Estadual nº1836/2012 e demais legislações vigentes e aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014 SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Maria da Salete Januário Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2010/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM, por parte da contratante à contratada, tendo em vista o saldo do produto constante na Ata de Registro de Preços nº379/2013, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº677/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no DOE de 20 de julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.165.435,90 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues, Maria Cecília Patricia Braga Braille Verdi e Walter Sternieri Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2012/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de manequins anatômicos**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do Pregão Presencial Internacional nº103/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 89, 92, 93, 108, 10 e 52, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Internacional nº103/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Miguel Antônio Della Rosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2021/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA**. OBJETO: **Aquisições, em consignação de material médico hospitalar (hemoconcentradores)**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº677/2013, Ata de Registro de Preços nº379/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02 conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (cenfop), além das demais disposições legais aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$598.600,00 (quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2042/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes)**, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº785/2013. Ata de Registro de Preços nº112/2014 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº785/2013, Ata de Registro de Preços nº112/2014, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.308.685,80 (dois milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339033.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2087/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SANDRA ARAGÃO DE FRANÇA DIEB. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no anexo I - termo de referencia do edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 05, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº521/2014 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.243,00 (dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Sandra Aragão de França Dieb.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2088/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LANCO LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no anexo I - termo de referencia do edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 07 e 12, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº521/2014 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$108.929,59 (cento e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Irnilson Albano de Matos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2091/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSPITAL METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no anexo I - termo de referencia do edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 13, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº521/2014 e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no DOE de 20.07.2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal

nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$245.280,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.449052.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e William Donisete de Paula.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº207/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE e o HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/S LTDA. OBJETO: **Prestação de serviços por parte do HEMOCE, DE COLETA DE CÉLULAS TRONCO POR AFÉRESE, CRIOPRESERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS, SUPORTE HEMOTERÁPICO E OUTROS**, aos pacientes do Transplante de Médula Óssea - TMO, do HOSPITAL MONTE KLINIKUM S/S LTDA., de acordo com a disponibilidade de atendimento do HEMOCE, observando o cadastramento constante na LISTA ÚNICA PARA COLETA DE CÉLULAS POR AFÉRESE E CRIOPRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, gerenciada pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria nº331/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, artigo 199, §4º, com a Lei nº8.666/93, Portaria MS nº1316/GM de 30/11/2000, Portaria Estadual nº331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº1856 de 10/10/13 e demais legislações vigentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2014. SIGNATÁRIOS: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e Ricardo Seiler.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº62/2014** - A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº67/2014 e processo nº7531039/2014, visa conceder 04 (quatro) Bolsas de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para atender as demandas do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência em consonância com a Diretoria de Pós-graduação em Saúde - DIPSAs, da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; II- Silvia de Melo Cunha; III- José Batista Cisne Tomáz. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO EDITAL Nº59/2014

1º Aditivo ao Edital nº59/2014, que regulamenta o processo seletivo visa selecionar médicos para o ingresso no Curso de Especialização em Medicina de Emergência a ser desenvolvido no Complexo Emergencial de Fortaleza sendo 12 (doze) vagas com duração de 3 (três) anos para o programa de Medicina de Emergência - E1 e 4 (quatro) vagas com duração de 1 (um) ano para o programa de Medicina de Emergência - E4. A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o

nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando os subitens 2.9, 2.10, 5.1 e 11.8 do Edital regulador nº45/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº59/2014, nos seguintes termos: 1. PRORROGA O PERÍODO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1º MOMENTO) DA ETAPA ÚNICA E O PERÍODO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1º MOMENTO) DA ETAPA ÚNICA PREVISTOS NO ANEXO II DO EDITAL Nº59/2014 NA FORMA QUE SEGUE:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 19 novembro a 08 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 11 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 12 de dezembro 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 15 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação dos locais de prova	Dia 17 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Etapa Única - Data de aplicação da prova objetiva (1º momento)	De 9h às 12h do dia 21 de dezembro de 2014 Unicamente na cidade de Fortaleza-CE Obs: Fechamento dos portões às 9h.
Etapa Única - Data de aplicação da entrevista e avaliação curricular (2º momento)	A partir das 14h do dia 21 de dezembro de 2014 Unicamente na Cidade de Fortaleza-CE Obs: Fechamento dos portões às 14h.
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva (1º momento) da etapa única	A partir das 12h do dia 23 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva (1º momento) da etapa única	Até as 23h59min do dia 24 de dezembro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Resultado definitivo do gabarito preliminar da prova objetiva (1º momento) da etapa única	Dia 05 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação do Resultado Preliminar da etapa única (1º e 2º momentos)	Dia 06 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa única (1º e 2º momentos)	Até as 23h59min do dia 07 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação do resultado definitivo da etapa única (1º e 2º momentos)	Dia 14 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 15 de janeiro de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )

2. Revogam-se as disposições contrárias. 3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº59/2014 suas corrigendas e aditivos. Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº67/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 04 (quatro) Bolsas de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para atender as demandas do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência em consonância com a Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 04 (quatro) Bolsas de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para atender as demandas do Projeto de Capacitação em Urgência e Emergência em consonância com a Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para

o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.2.2. O candidato interessado, poderá escolher uma das áreas de atuação no ato de sua inscrição.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

3.4. Além das atribuições previstas no Anexo III deste Edital, os candidatos habilitados e classificados para, quando convocados, poderão participar de atividades de seleções como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de entrevistas e análise curricular.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas neste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;  
h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;  
i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Seleções Públicas em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar desta seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.9.1. O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina e o CID – Código Internacional de Doenças.

5.10. O candidato deverá obter este Edital EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1E \times 4) + (N2E \times 6)}{10} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (quatro) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos administrativos contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

#### 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- Maior nota na 1ª Etapa;
- Maior nota na 2ª Etapa;
- A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação, para, no ato da sua convocação, apresentar-se à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA sito à Av. Antônio Justa nº3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza/CE, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;
- Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;
- Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

- Currículo vitae ou lattes;
- 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;
- Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- Declaração ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com registros de onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

#### 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital assim como o resultado final, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

#### 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos classificados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, o próximo candidato da lista de classificados será convocado.

10.1.2. O candidato desistente, será considerado eliminado da seleção.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo do seguinte projeto:

MAPP	NºPF	Fonte
180	2403010102014I	83

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, suas corrigendas e/ou aditivos, assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da

Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital672014@esp.ce.gov.br](mailto:edital672014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

#### EDITAL Nº67/2014

#### ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/Formação
I – Profissional Especialista	01	20 horas	R\$1.750,00	10 meses	Graduação em Ciências da Computação com experiência profissional de no mínimo 5 anos; Especialização em Educação a Distância; Experiência em administração do Ambiente Moodle acima de 2 anos; Experiência em serviço na administração pública acima de 2 anos; Capacidade de trabalhar em equipe;
II – Profissional Mestre	02	20 horas	R\$2.050,00	10 meses	Graduação em Pedagogia ou em alguma área da saúde; Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Especial, com experiência profissional de no mínimo 5 anos; Experiência docente (preceptoria e professor(a) universitário); Especialização em Saúde da Família, Planejamento ou Educação em Saúde; Experiência docente em EaD – tutoria e desenho de cursos a distância; Experiência no uso da plataforma Moodle; Conhecimento e experiência nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, principalmente na Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e na Metodologia da Problemática; Experiência em elaboração de currículo baseado em competências; Experiência na gestão de programas na área da saúde; Conhecimento da área temática demandada; Conhecimento de informática.
III - Profissional Mestre	01	40 horas	R\$4.100,00	10 meses	Graduação na área da saúde; Especialização em Gestão de Serviços de Saúde; Mestrado em Saúde Coletiva; Experiência docente (preceptoria e/ou professor(a) universitário) no campo da Saúde Coletiva e/ou Gestão em Saúde; Conhecimento e experiência nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, principalmente na Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e na Metodologia da Problemática; Experiência na gestão de serviços e programas na área da saúde (experiência profissional de no mínimo 5 anos); Experiência na elaboração, planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos na área do projeto; Programas Político Pedagógicos na área.

\*Área de atuação e respectivo local de execução das suas demandas. \*\*Quantidade de bolsas previstas. \*\*\*Horas semanais a serem prestadas pelo bolsistas. \*\*\*\*Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

#### EDITAL Nº67/2014

#### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 07 de janeiro até as 23h59min do dia 17 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 07 de janeiro até as 23h59min do dia 17 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 07 de janeiro até as 23h59min do dia 17 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 20 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 21 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 23 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 28 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 29 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	Dia 02 de fevereiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do Resultado final	Dia 03 de fevereiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

## EDITAL Nº67/2014

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I - Profissional Especialista	Participar das ações de planejamento, acompanhamento e elaboração dos projetos dos cursos de EAD; Desenvolver ferramentas de ensino-aprendizagem em plataformas EAD; Organizar e acompanhar o desenvolvimento de ações de tecnologia da informação vinculadas aos projetos da DIPSA; Fornecer suporte às aplicações e aos sistemas que sejam utilizados pela DIPSA; Realizar a manutenção das ferramentas tecnológicas de ensino e aprendizagem a serem implementadas nos projetos de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais de EAD, quando houver; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação, quando houver; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Apoiar os facilitadores durante a execução dos cursos de EAD, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados de sua área de atuação, quando houver; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.
II – Profissional Mestre	Participar das ações de planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos de sua área de atuação; Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos de sua área de atuação; Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados de sua área de atuação; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos de sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados de sua área de atuação; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos de sua área de atuação; Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas de sua área de atuação; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.

Área de Atuação	Atribuições
III - Profissional Mestre	Participar das ações de planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos de sua área de atuação; Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos de sua área de atuação; Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados de sua área de atuação; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos de sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados de sua área de atuação; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos de sua área de atuação; Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas de sua área de atuação; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.

## EDITAL Nº67/2014

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação	
		Mínima	Máxima
(por item informado)			
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	1,0	1,0
1.2	Especialização nas áreas da saúde ou educação	0,5	0,5
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,5
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
2.3	Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	1,0
2.4	Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.5	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
TOTAL			10 pontos



EDITAL Nº67/2014

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL  
Nº20140001- ESP-CE  
PROCESSO Nº6844367/2013**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de segurança patrimonial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital. EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.** CNPJ: 09.451.428/0001-25

ITEM	Descrição	QUANT	V. TOTAL R\$
01	Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de segurança patrimonial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de referência do Edital.	1	R\$378.441,96
VALOR GLOBAL			R\$378.441,96

Importa a presente HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$378.441,96 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). **HOMOLOGO** o objeto acima **Adjudicado** pelo pregoeiro, conforme Termo de Adjudicação, às folhas 377, deste processo, em 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº62/2014**

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização processo seletivo simplificado para a concessão de 01 Bolsa de Apoio Institucional (Graduado) da ESP/CE para a composição de um grupo de educação permanente e apoio institucional para o desenvolvimento de atividades junto à Coordenadoria das Regionais da Saúde – CORES por meio do Centro Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº62/2014, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, ao dia 22 do mês de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Publique-se e registre-se.

Resultado Final

EDITAL 62/2014 - BOLSA DE APOIO INSTITUCIONAL/CORES - CEGES

## CLASS. CPF CANDIDATOS NF

- 1 288.594.128-62 RAFAEL ROLIM FARIAS 9.30
- 2 628.947.063-91 MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA 8.70
- 3 040.080.693-21 FÁTIMA REGINA PORTELA DE MENEZES 8.40
- 4 231.614.183-87 VERÔNICA MARIA ROZENDO TAVARES HEUSSNER 8.22
- 5 818.128.683-91 ADRIANO PAULINO DE ALMEIDA 7.90
- 6 024.868.373-02 SUELEN DA SILVA RODRIGUES 7.80
- 7 506.535.633-53 CLÁUDIA MACAMBIRA DE OLIVEIRA 7.20
- 8 605.613.383-45 ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGE 7.10
- 9 762.250.623-00 MERILANE PIRES COELHO 7.06
- 10 156.410.583-00 TEREZA CRISTINA RIBEIRO FRANCO 7.00
- 11 505.916.733-04 MILTON MOREIRA BARROS 7.00
- 12 276.853.968-66 CHRISTIAN FERNANDO CAPATO DE OLIVEIRA 7.00
- 13 391.745.653-20 ETHEL DE PAULA GOUVEIA 6.90
- 14 083.476.004-57 ALINE COSTA DOS SANTOS 6.70
- 15 025.330.533-09 PHELIPPE BEZERRA BRAGA 6.60
- 16 009.959.093-00 ALINE DA SILVA MEDEIROS 6.60
- 17 776.658.563-49 MARCELO FRANCO E SOUZA 6.50
- 18 003.290.923-32 THALES JOSE PITOMBEIRA EDUARDO 6.20
- 19 022.903.433-07 BARBARA CALINE DINIZ PAIANO 6.08
- 20 018.895.943-26 ARIANNE SOARES DE SOUZA 6.00
- 21 023.566.403-04 JULIANA HILARIO MARANHÃO 6.00

Assinatura do Coordenador/Supervisor da Área

\*\*\* \*\*

**1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº69/2014**

No Edital nº69/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado que tem por objeto a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica (Especialista) para atender as demandas das atividades do Projeto de Qualificação de Gestores do SUS – Macro Fortaleza, do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, corrige-se o respectivo instrumento na forma que segue: 1. No anexo II do Edital Regulador nº69/2014 referente ao calendário de atividades: **ONDE SE LÊ:**

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	De 29 de dezembro de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 30 de dezembro de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 31 de dezembro de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 6 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 7 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do resultado final	Dia 9 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

## LEIA-SE:

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 24 de dezembro de 2014 a 1º de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 05 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 06 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 07 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 08 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 09 janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa e do resultado final	Dia 12 de janeiro de 2015 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Seleções Públicas/Em Andamento.

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº69/2014. Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO  
Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº135, de 24/07/2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011. **Onde se lê:** Adriano Cândido de Castro - PROCURADOR JURÍDICO. **Leia-se:** Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto – SUPERINTENDENTE. Fortaleza, 22 de dezembro de 2014.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1787/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **MILITARES** relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	HILDERLIS MARTINS CARNEIRO	Soldado PM	152.201-1-2
2	MANOEL NETO ARAGÃO MACIEL	Soldado PM	302.059-1-X
3	ALAN ARAÚJO FURTADO	Soldado PM	302.042-1-2
4	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Soldado PM	303.474-1-2
5	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	Soldado PM	303.444-1-3
6	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	Soldado PM	303.506-1-8
7	JARRIE BENTO DA SILVA	Soldado PM	303.759-1-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 259/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** - CNPJ Nº10.990.674/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas na base da CIOPAER localizada na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado do Ceará (Região 03- Cariri e Centro Sul). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130026, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC nº4718430/2014 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº259/2014 (SIC nº944763) será de 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$166.901,43 (cento e sessenta e seis mil novecentos e um reais e quarenta e três centavos) pagos em parcelas mensais até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Sávio Schuch Bandeira de Mello – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 261/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** - CNPJ Nº03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso

à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, tudo de acordo com o VIPROC nº6843240/2014 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº261/2014 (SIC nº946518) será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pagos em parcelas mensais até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta da CONTRATANTE, cujos recursos serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.015.28297.01.339139.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Fernando Antonio de Carvalho Gomes – Representante Legal da CONTRATADA.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, e o Edital nº17/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital 12/2014 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2014, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **CARLOS ELI COSTA BARROS**, classificação nº821, em conformidade com o Parecer do Sr. Fredy Bezerra de Menezes, Procurador Estado do Ceará, contido nos autos do Processo nº00777156220128060000, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO

DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, e o Edital nº17/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital 12/2014 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2014, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **DAVID COSTA ALVES**, classificação nº692, em conformidade com o Parecer do Sr. Cicero Carpegiano Leite Gonçalves, Procurador Estado do Ceará, contido nos autos do Processo nº0032956-10.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, e o Edital nº17/2013 – PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital 12/2014 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2014, referente à 1ª Reclassificação da Segunda Turma do Concurso, RESOLVE **NOMEAR** o CANDIDATO **FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA**, classificação nº073, em conformidade com o Parecer da Sra. Rachel Andrade Sales Rattacaso, Procuradora do Estado do Ceará, contido nos autos do Processo nº8384274/2013, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº17/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, referente à Classificação da Segunda Turma do Concurso e o Edital nº19/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, que convocou os candidatos para tratarem de assuntos referentes a nomeação, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **LUIZ ALYSON FERREIRA VERÍSSIMO**, classificação nº993, em conformidade com o parecer judicial proferido pela Procuradoria Geral do Estado referente ao Mandado de Segurança nº0154320-46.2012.8.06.0001, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da SEGUNDA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº18/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2013, com circulação em 16 de outubro de 2013, considerando ainda, o Edital nº17/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, referente à Classificação da Segunda Turma do Concurso e o Edital nº19/2013 - PMCE, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de outubro de 2013, que convocou os candidatos para tratarem de assuntos referentes a nomeação, **RESOLVE NOMEAR** o CANDIDATO **RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA**, classificação nº248, em conformidade com o parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado referente a Ação Ordinária nº0186389-97.2013.8.06.0001, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do

Ceará, a partir de 01 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, regido pelo Edital nº01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, considerando, ainda, o Edital nº124 - PMCE, de 19 de novembro de 2009, que reclassificou e promoveu nova homologação do resultado da Primeira Turma do Concurso Público para ingresso no cargo de Soldado, em cumprimento à Determinação Judicial (Procedimento Ordinário), no Processo nº0056181-64.2009.8.06.0001, conforme exposto pelo Sr. Pedro Lucas de Amorim Lomônaco - Procurador Chefe da Procuradoria Judicial do Estado do Ceará, **RESOLVE, NOMEAR ROBERTO LOPES NOBRE**, classificação nº307º, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DESOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, regido pelo Edital nº1/2011 - PMCE de 08 de novembro de 2011, publicado no D.O.E de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº02/2011 - PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, homologado pelo Edital nº02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2013, com circulação em 23 de janeiro de 2013, referente à Classificação da Primeira Turma do Concurso e o Edital nº03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 de janeiro de 2013, em cumprimento à Determinação Judicial (Cumprimento Provisório de Sentença), no Processo nº0869653-26.2014.8.06.0001, conforme exposto pelo Sr. Carlos Augusto Gomes Correia - Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública, **RESOLVE, NOMEAR** o Candidato **SEBASTIÃO MIKHAIL DE**

SOUSA RODRIGUES, classificação nº470,, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei nº14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo SPU nº05212403-7, tendo por base a Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, que instituiu o Regime Jurídico de Direito Público Administrativo no âmbito estadual, bem como, o teor dos Pareceres nºs 0846/2013 e 2549/2013, ambos da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE reintegrar a servidora **LÚCIA OLÍMPIO MONTEIRO**, para exercer a função de Telefonista, na Polícia Militar do Ceará, a contar de 10 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº147162246, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar

ativo da Polícia Militar, **ANTONIO GILVAN VIEIRA LOBO**, matrícula funcional nº09235914, CPF nº29516579353, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 04/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo Lei nº15.526, de 20/01/2014.....	324,74
Gratificação por Tempo de Serviço 10% -	
Lei nº11.167, de 07/01/1986. ....	32,47
Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014. ....	3.491,85
Gratificação Qualificação Policial -	
Lei nº15.526 de 20/01/2014. ....	3.511,83
Gratificação de Desempenho Militar -	
Lei nº15.526, de 20/01/2014. ....	1.026,91
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	
Lei nº15.070, de 20/12/2011. ....	11.808,86
Total.....	20.195,86

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº1237/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Trairi/Itapipoca/Sobral/São Benedito/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando à preservação da ordem Pública com a finalidade de realizar vistoria técnica dos Estádio de futebol do interior do Estado, nos Municípios de Trairi – Itapipoca – Sobral – São Benedito - CE, Concedendo-lhes 4,5 (quatro) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1237/2014, 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
VICENTE TOMAZ DE AQUINO NETO MF 038573-1-X	MAJ PM	III	17/11/2014 A 21/11/2014	Fortaleza – Trairi – Itapipoca – Sobral – São Benedito - Fortaleza	4,5	77,10	346,95
WASHINGTON REGIS BATISTA EVANGELISTA MF099668-1-1	STPM	V	17/11/2014 A 21/11/2014	Fortaleza – Trairi – Itapipoca – Sobral – São Benedito - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	CBPM	V	17/11/2014 A 21/11/2014	Fortaleza – Trairi – Itapipoca – Sobral – São Benedito - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ MF 127465-1-2	SDPM	V	17/11/2014 A 21/11/2014	Fortaleza – Trairi – Itapipoca – Sobral – São Benedito - Fortaleza	4,5	61,33	275,98
TOTAL							1.174,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº1238/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Iguatu/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando à preservação da ordem Pública com a finalidade de realizar vistorias técnicas dos Estádio de futebol do interior do Estado, nos Municípios de Iguatu – Crato – Juazeiro do Norte - CE, Concedendo-lhes 3,5 (três) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1238/2014, 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	III	24/11/2014 A 27/11/2014	Fortaleza – Iguatu – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	77,10	269,85
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF118811-1-5	STPM	V	24/11/2014 A 27/11/2014	Fortaleza – Iguatu – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	61,33	214,65
NIXON NOXIN BARROS DE SOUSA MF 112713-1-6	CBPM	V	24/11/2014 A 27/11/2014	Fortaleza – Iguatu – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	61,33	214,65
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE MF 304383-1-0	SDPM	V	24/11/2014 A 27/11/2014	Fortaleza – Iguatu – Crato – Juazeiro do Norte – Fortaleza	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>							<b>913,80</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº1239/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no interior do Estado, considerando que a execução do policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo Sábado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Quixadá/Boa Viagem/Crateús/Nova Russa/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando à preservação da ordem Pública com a finalidade de realizar vistorias técnicas dos Estádio de futebol do interior do Estado, nos Municípios de Limoeiro do Norte – Quixadá – Boa Viagem – Crateús – Nova Russas - CE, Concedendo-lhes 5,5 (cinco) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1239/2014, 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA MF 107922-1-5	CAP PM	III	01/12/2014 A 06/12/2014	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Boa Viagem – Crateús – Nova Russas - Fortaleza	5,5	77,10	424,05
IRANILDO MOREIRA DE SOUSA MF118811-1-5	STPM	V	01/12/2014 A 06/12/2014	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Boa Viagem – Crateús – Nova Russas - Fortaleza	5,5	61,33	337,31
FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO MF 125423-1-3	SDPM	V	01/12/2014 A 06/12/2014	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Boa Viagem – Crateús – Nova Russas - Fortaleza	5,5	61,33	337,31
JOSÉ GLEISON SILVA ALVES MF 136284-1-6	SDPM	V	01/12/2014 A 06/12/2014	Fortaleza – Limoeiro do Norte – Quixadá – Boa Viagem – Crateús – Nova Russas - Fortaleza	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL</b>							<b>1.435,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº1240/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Ocara/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião do Evento Festa das Almas, No Município de Ocara-CE, Concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I, do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1240/2014, 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
WASHINGTON REGIS BATISTA EVANGELISTA MF 099668-1-1	STPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ISRAEL CIRIACO DA COSTA MF 028988-1-0	SGT PM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ROGÉRIO FIÚZA BARBOSA MF 099833-1-X	CBPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ANTONIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS MF100663-1-X	CBPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO EDSON GOMES DA SILVA MF104955-1-2	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JAIR DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ ARLINDO RODRIGUES JÚNIOR MF 151.233-1-1	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
GILDEILSON DOS SANTOS MENDONÇA MF 305795-1-8	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
EDUARDO REIS SOUSA SILVA JUNIOR MF 587294-1-8	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara - Fortaleza	1,5	61,33	92,00

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA MF 301938-1-4	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO MF 304343-1-5	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ANTONIO CARLOS LIMA DE MARIA MF 304076-1-X	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ISAÍAS DE SOUSA LUCAS MF 304546-1-8	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSIVAN BARBOSA DOS SANTOS MF 587405-1-1	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
ROBSON SARAIVA DE ARAUJO MF 303025-1-0	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
NAESLEY DA SILVA SANTOS MF 304168-1-3	SDPM	V	01/11/2014 a 02/11/2014	Fortaleza – Ocara- Fortaleza	1,5	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.840,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPE Nº1241/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ROBSON SARAIVA DE ARAUJO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.025.1-0, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Tianguá - Fortaleza, no dia 11/11/2014 com retorno no dia 12/11/2014 a fim de comparecer à audiência no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá - CE onde figura como testemunha naquela Cidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e dois reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe V, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº1354/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 1ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, sediada em Fortaleza, a se deslocarem aos municípios de Itarema, Acaraú, São Gonçalo do Amarante, Paraibapa, Paracuru, Trairi e Icapuí, no intuito de participarem de uma Operação com agentes do Ministério do Trabalho e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes diárias de viagens, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1354/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sergio Barbosa de Araujo, Mat. Nº109.779-1-6	CBPM	V	29/10 a 14/11/2014	Fortaleza/Trairi/Paraibapa/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/Acaraú/Itarema/Icapuí/Fortaleza	16,5	61,33	1011,94
Francisco Lindomar de Sousa Silva, Mat. Nº125.482-1-4	SDPM	V	29/10 a 14/11/2014	Fortaleza/Trairi/Paraibapa/Paracuru/São Gonçalo do Amarante/Acaraú/Itarema/Icapuí/Fortaleza	16,5	61,33	1011,94
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$2.023,88</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1458/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as Operações Policiais Militares do efetivo da Coordenadoria de Policiamento do Interior Área II – Sul, e das Células e Núcleos do Interior do Estado, em virtude do aumento de homicídios e roubos nos municípios do Interior do Estado, onde serão desenvolvidas as ações policiais militares com a realização de blitzes barreira e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral, bem como coibir e prevenir as ações de assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 1º Batalhão Policial Militar, Célula do 9º Batalhão Policial Militar, Célula do 13º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1458/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Hervano Macêdo Júnior Mat. 021.363-1-7	Cel PM	III	04 a 07/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	3,5	77,10	269,85
			10 a 14/11/2014	do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Tauá, Pedra	4,5	77,10	346,95
			17 a 21/11/2014	Branca, Parambu/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
Francisco das Chagas Valério Moraes Mat.031.038-1-1	Sgt PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Sérgio de Oliveira Silveira Mat. 587.865-1-9	Sd PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Paulo Adriano Monte Leitão Mat. 127.527-1-7	Sd PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Antônio Araújo Estácio Mat.134.447-1-4	Sd PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
José Lucivaldo Barbosa Mat. 182.360-1-X	Sgt PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Francisco Nilton da Silva Mat. 108.849-1-8	Cb PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Jonas Rebouças Monteiro Mat. 104.880-1-X	Cb PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
José Luciano Silva Oliveira Mat.088.865-1-2	Sgt PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Russas, Jaguaruana, Quixeré, Limoeiro	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	do Norte, São João do Jaguaribe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Auricélio Rodrigues Lemos Mat.088.930-1-2	Sgt PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Tauá, Ameiroz, Pedra Branca, Parambu/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Rafael Horácio de Vasconcelos Barros Mat. 305.202-1-1	Sd PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Tauá, Ameiroz, Pedra Branca, Parambu/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
José Edilson de Sena Mat. 091.210-1-3	Sgt PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Tauá, Ameiroz, Pedra Branca, Parambu/	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Carlos Magno Holanda de Lima Mat. 300.052-1-X	Sd PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Tauá, Ameiroz, Pedra Branca, Parambu/	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
SOMA						R\$10.531,11	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1459/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, Célula do 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1459/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Marques dos Reis Mat. 082.607-1-0	TC PM	III	03 a 07/11/2014	Fortaleza/Sobral, Itapipoca, Crateús, Nova Russas,	4,5	77,10	346,95
			10 a 14/11/2014	Santa Quitéria, Boa Viagem, Canindé, Baturité/	4,5	77,10	346,95
			17 a 20/11/2014	Fortaleza.	3,5	77,10	269,85
Elias Carlos Ferreira Mat. 029.051-1-6	Sgt PM	V	03 a 07/11/2014	Fortaleza/Sobral, Itapipoca, Crateús, Nova Russas,	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/11/2014	Santa Quitéria, Boa Viagem, Canindé, Baturité/	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/11/2014	Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
Rudney Cavalcante Gurgel Mat. 125.564-1-1	Sd PM	V	03 a 07/11/2014	Fortaleza/Sobral, Itapipoca, Crateús, Nova Russas,	4,5	61,33	275,98
			10 a 14/11/2014	Santa Quitéria, Boa Viagem, Canindé, Baturité/	4,5	61,33	275,98
			17 a 20/11/2014	Fortaleza.	3,5	61,33	214,65
João Alberto Delmiro da Silva Mat.112.852-1-X	St PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Itapajé, Irauçuba, Umirim/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Francisco Cléiton Martins Soares Mat.105.973-1-5	Cb PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Itapajé, Irauçuba, Umirim/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Adriana Moreira Batista Mat.110.841-1-7	Cb PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Itapajé, Irauçuba, Umirim/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior Mat. 587.752-1-5	Sd PM	V	04 a 10/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Itapajé, Irauçuba, Umirim/	6,5	61,33	398,64
			18 a 24/11/2014	Fortaleza	6,5	61,33	398,64
Jonas Albuquerque Linhares Filho Mat. 058.253-1-8	Sgt PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Santa Quitéria, Ipu, Nova	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Russas/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
Cicero Martins de Sena Mat. 045.372-1-1	Cb PM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Santa Quitéria, Ipu, Nova	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Russas/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Loliola de Lima Mat. 109.785-1-3	CbPM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Santa Quitéria, Ipt, Nova	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Russas/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
Francisco Lima do Nascimento Junior Mat. 125.323-1-8	SdPM	V	11 a 17/11/2014	Fortaleza/Morrinhos, Santa Quitéria, Ipt, Nova	6,5	61,33	398,64
			25/11 a 01/12/2014	Russas/Fortaleza.	6,5	61,33	398,64
SOMA							RS8.875,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1460/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de audiência como testemunhas na Justiça Militar Estadual, de acordo com a publicação no Boletim do Comando Geral nº197, de 22 de outubro de 2014, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1460/2014, 24 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Cleto Uchôa Gomes Mat.105.714-1-3	CbPM	V	06/11/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	30,66
João Paulo de Sá Benvenuto Mat. 136.457-1-X	SdPM	V	06/11/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	30,66
Israel Bezerra da Silva Mat. 587.347-1-3	SdPM	V	06/11/2014	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	½	61,33	30,66
SOMA							RS91,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1482/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, para o trecho, Iguatu/CE – Fortaleza/CE – Iguatu/CE, com a finalidade de entregar documentação junto ao Quartel do Comando Geral - CCG e Coordenadoria de Policiamento Comunitário - CPCOM e pegar pneus para a viatura junto a Coordenadoria de apoio Logístico e Patrimônio – CALP, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1482/2014, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Willian Alves da Silva	SUB TEN PM	103.394-1-3	V	20/10/2014 a 21/10/2014	Iguatu/CE - Fortaleza/CE - Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Francisco Mulato de Lima	SGT PM	080.513-1-3	V	20/10/2014 a 21/10/2014	Iguatu/CE - Fortaleza/CE - Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Ruberlândio Carneiro Benigno	SD PM	300.510-1-7	V	20/10/2014 a 21/10/2014	Iguatu/CE - Fortaleza/CE - Iguatu/CE	1,5	61,33	91,99
Valor Total								275,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1487/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOCÉLIO DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante da graduação de cabo, mat.:113.171-1-1, classe V, a **viajar** no período de 07 a 09 de novembro de 2014 para o trecho, Tianguá/CE – Quixadá/CE - Tianguá/CE, com a finalidade de participar do IV Encontro Estadual Interdiocesano da Pastoral da Sobriedade realizada pela CNBB Regional Nordeste I na referida cidade do interior, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total a ser pago de R\$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1488/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar "Blitzes" Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas

no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1488/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA	SDPM	V	306.181-1-4	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GLEICIANE CRUZ DA SILVA	SDPM	V	306.171-1-8	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
LEVI JOAQUIM MATOS FILHO	SDPM	V	306.418-1-7	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GEOVANE SOUZA SAMPAIO	SDPM	V	306.157-1-9	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES	SDPM	V	306.124-1-8	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
MARDENIS CRUZ DE ALMEIDA	SDPM	V	300.300-1-X	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
RENAN MONTEIRO DA SILVA	SDPM	V	305.512-1-4	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
PAULO CESAR DE ARRUDA	SDPM	V	305.254-1-8	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
MARCOS RENAN PEREIRA FRANCO	SDPM	V	300.298-1-X	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GUILHERME PIRES PEREIRA	SDPM	V	306.175-1-7	31/10/2014 a 06/11/2014	Fortaleza/Ce – Cariré/Ce – Forquilha/Ce – Graça/Ce – Chaval/Ce - Santana do Acaraú/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1556/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Mulungu-Ce, do dia 11 novembro de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
Mat:092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – GPGE Nº1556/2014 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉS.	
Luciano Ferreira da Silva	CB.PM	109.784-1-6	V	11/11/2014	FORTALEZA/ MULUNGU -CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
Francisco Andrez Freire	SD.PM	300.542-1-0	V	11/11/2014	FORTALEZA/ MULUNGU -CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1557/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Senador Pompeu-CE, do dia 19 novembro de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE  
MAT:092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA – BPGEP Nº1557/2014 24 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉS.	
Luciano Ferreira da Silva	CB.PM	109.784-1-6	V	19/11/2014	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
Francisco Andrez Freire	SD.PM	300.542-1-0	V	19/11/2014	FORTALEZA/ SENADOR POMPEU-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA BPGEP Nº1559/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolha de 01 (um) detento da Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal (CPPL/Caucaia), para que o referido participe de uma audiência no dia 19 de novembro de 2014, na Comarca de Acopiara/CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

MAT:092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEP Nº1559/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉS.	
Marcos Antônio Maia	SGT.PM	058.908-1-0	V	19/11/2014	FORTALEZA/ ACOPIARA-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
Marcos Santos de Miranda	CB.PM	104.891-1-3	V	19/11/2014	FORTALEZA/ ACOPIARA-CE/ FORTALEZA	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL FINAL									61,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1560/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1560/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS.	
Francineudo Gomes do Nascimento, Mat. Func.: 301.978-1-X	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Luís Carlos Rocha Aquino, Mat. Func.: 092.121-1-6	SgtPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José de Arimatéia Silveira Campos, Mat. Func.: 105.931-1-5	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Samuel Barros da Silva, Mat. Func.: 101.208-1-0	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. Func.: 035.853-1-X	SgtPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Paulo Henrikin de Oliveira, Mat. Func.: 107.212-1-0	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Fernando Cleyber Santos da Silva, Mat. Func.: 107.067-1-8	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Carlos Anastácio Lima de Oliveira, Mat. Func.: 300.048-1-7	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Antonio Carlos Cruz de Lima, Mat. Func.: 305.550-1-5	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Erico Costa dos Santos, Mat. Func.: 118.810-1-7	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Márcio Franklin Rodrigues Braz, Mat. Func.: 103.368-1-3	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Marcelo de Freitas Pereira, Mat. Func.: 105.361-1-1	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Francisco Décio Menezes de Oliveira, Mat. Func.: 105.394-1-2	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Carlos Aglailson de Sousa Severino, Mat. Func.: 305.670-1-3	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Rômulo Ferreira de Oliveira, Mat. Func.: 301.358-1-4	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Antônio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Djan Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	STPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Chiressy Martins Rodrigues de Paula, Mat. Func.: 305.612-1-X	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
André Luiz da Silva Cavalcante, Mat. Func.: 301.124-1-5	SdPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	CbPM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97	

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	Cb PM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luis Aldy Ribeiro de Oliveira, Mat. Func.: 135.995-1-3	Sd PM	V	04.11 a 11.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS13.799,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1561/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1561/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Igor Rodrigues Rufino, Mat. Func.: 306.203-1-3	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. Func.: 098.137-1-3	Sgt PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danúcio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sgt PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jonathan Farias da Silva, Mat. Func.: 306.284-1-1	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	ST PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ervando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.3381-5	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Anderson Alves de Sousa dos Reis, Mat. Func.: 305.734-1-2	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cláudio do Nascimento Cardoso, Mat. Func.: 097.076-1-1	Sgt PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Moura da Silva, Mat. Func.: 107.981-1-6	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andreia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Ricardo Nogueira de Sousa Matos, Mat. Func.: 110.244-1-6	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fabio Melo de Oliveira, Mat. Func.: 087.027-1-3	Sgt PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	Sd PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat. Func.: 125.502-1-9	Cb PM	V	11.11 a 18.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS13.799,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1562/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1562/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francineudo Gomes do Nascimento, Mat. Func.: 301.978-1-X	Sd PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luís Carlos Rocha Aquino, Mat. Func.: 092.121-1-6	Sgt PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José de Arimatéia Silveira Campos, Mat. Func.: 105.931-1-5	Cb PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Gustavo Antônio Leite Freire da Silva, Mat. Func.: 303.826-1-7	Sd PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ivanildo Sobreira Lima, Mat. Func.: 035.853-1-X	Sgt PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Henrique de Oliveira, Mat. Func.: 107.212-1-0	Cb PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Lima de Sousa, Mat. Func.: 104.976-1-2	Cb PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Roberto de Souza Ribeiro, Mat. Func.: 107.891-1-7	ST PM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Camilo Jorge de Souza Matos, Mat. Func.: 304.212-1-3	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Lucemilson Santos de Sousa, Mat. Func.: 135.397-1-5	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Urbano Matos, Mat. Func.: 110.773-1-5	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Maximiliano Soares Luz, Mat. Func.: 113.029-1-2	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Anastácio Lima de Oliveira, Mat. Func.: 300.048-1-7	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Cruz de Lima, Mat. Func.: 305.550-1-5	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Érico Costa dos Santos, Mat. Func.: 118.810-1-7	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcelo de Freitas Pereira, Mat. Func.: 105.361-1-1	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Djan Tomé Carneiro, Mat. Func.: 109.963-1-7	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Décio Menezes de Oliveira, Mat. Func.: 105.394-1-2	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jardson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 306.225-1-0	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Paulo Oliveira de Sousa, Mat. Func.: 306.269-1-5	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa, Mat. Func.: 301.342-1-4	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Chirassy Martins Rodrigues de Paula, Mat. Func.: 305.612-1-X	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Juatan Barbosa de Lima, Mat. Func.: 107.063-1-9	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Itarema/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Carlos Antônio Martins, Mat. Func.: 106.996-1-4	STPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Rodrigues Dias, Mat. Func.: 109.758-1-6	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Miguel de Freitas Tito, Mat. Func.: 306.263-1-1	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cícero Carneiro de Lima, Mat. Func.: 301.057-1-0	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Joaquim Aroldo Brasil de Lima, Mat. Func.: 103.306-1-0	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Marcos Aurélio Lima Rodrigues, Mat. Func.: 108.455-1-3	CbPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Luis Aldy Ribeiro de Oliveira, Mat. Func.: 135.995-1-3	SdPM	V	18.11 a 25.11.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS13.799,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1563/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1563/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Carneiro Lobo, Mat. Func.: 134.261-1-2	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Roberto César Pinto Barboza, Mat. Func.: 151.657-1-5	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Anderson Alves de Sousa dos Reis, Mat. Func.: 305.734-1-2	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Thiago Abreu Mendes, Mat. Func.: 136.320-1-4	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Beberibe/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio César Carvalho Rodrigues, Mat. Func.: 037.475-1-4	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Valdenis Rebouças Filho, Mat. Func.: 107.990-1-5	STPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Salomão Evangelista Nazareno, Mat. Func.: 103.804-1-3	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ervando Dias dos Santos, Mat. Func.: 113.069-1-8	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Irissandro da Silva Queiroz, Mat. Func.: 118.934-1-4	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Demairton Cipriano Silva, Mat. Func.: 304.384-1-8	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
João Diógenes Góes de Amorim, Mat. Func.: 304.3381-5	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Danísio Paiva Ribeiro, Mat. Func.: 100.365-1-8	Sgt PM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antônio Matias de Araújo, Mat. Func.: 134.539-1-8	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Aracati/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Flávio Lima Torres, Mat. Func.: 098.137-1-3	Sgt PM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Francisco Arilson Coelho Lopes, Mat. Func.: 109.846-1-0	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Icapuí/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Cláudio do Nascimento Cardoso, Mat. Func.: 097.076-1-1	Sgt PM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Israel Carlos Pereira, Mat. Func.: 134.805-1-6	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Pedro Moura da Silva, Mat. Func.: 107.981-1-6	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Andreia Katia Souza, Mat. Func.: 300.016-1-3	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Trairi/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Antonio Carlos Alves de Castro Filho, Mat. Func.: 305.667-1-8	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Paulo Ricardo Nogueira de Sousa Matos, Mat. Func.: 110.244-1-6	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Acaraú/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jair Carneiro de Oliveira, Mat. Func.: 107.276-1-8	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Ediberto Silva Santiago, Mat. Func.: 134.490-1-5	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Amontada/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Marcos Rodrigues de Almeida, Mat. Func.: 031.492-1-8	STPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
José Fernando Sousa, Mat. Func.: 306.317-1-4	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Rômulo Mata Monteiro, Mat. Func.: 118.894-1-7	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Reginaldo José da Silva, Mat. Func.: 108.480-1-6	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Jairton Amorim Araújo, Mat. Func.: 301.886-1-6	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Alex Maia Moura, Mat. Func.: 135.389-1-3	SdPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
Daniel Ricardo de Sousa, Mat. Func.: 125.502-1-9	CbPM	V	25.11 a 02.12.2014	Fortaleza/CE – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/CE	7,5	61,33	459,97
TOTAL GERAL							RS13.799,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1564/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1564/2014, DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Clairton Alves de Abreu, Mat. Func.: 100.393-1-2	Maj PM	IV	12 a 14.11.2014	Fortaleza/Ce – Trairi/Ce – Itarema/CE – Fortaleza/Ce	2,5	64,83	162,08
			25 a 27.11.2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapui/CE – Fortaleza/Ce	2,5	64,83	162,08
Amedes Moura Negrão Júnior, Mat. Func.: 125.444-1-3	Cb PM	V	12 a 14.11.2014	Fortaleza/Ce – Trairi/Ce – Itarema/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			25 a 27.11.2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapui/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Elielder de Almeida Silva, Mat. Func.: 118.869-1-4	Cb PM	V	12 a 14.11.2014	Fortaleza/Ce – Trairi/Ce – Itarema/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
			25 a 27.11.2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Fortim/CE – Aracati/CE – Icapui/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
TOTAL GERAL							RS937,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1565/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado, o domingo e o feriado **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1565/2014, 05 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Franklin Rodrigues Braz, Mat. Func.: 103.368-1-3	Cb PM	V	14.11 a 16.11.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Isaac Souza Fonteles, Mat. Func.: 306.206-1-5	Sd PM	V	14.11 a 16.11.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Ismael Rodrigues Dantas, Mat. Func.: 135.125-1-5	Sd PM	V	14.11 a 16.11.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Jose Sergio de Sousa, Mat. Func.: 303.881-1-9	Sd PM	V	14.11 a 16.11.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
Cleilton Patrício Júnior, Mat. Func.: 305.492-1-X	Sd PM	V	14.11 a 16.11.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	2,5	61,33	153,33
TOTAL GERAL							RS766,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1566/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1566/2014, 14 DE NOVEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhães, Mat. Func.: 587.519-1-X	Sd PM	V	22.11 a 23.11.2014	Fortaleza/Ce – Amontada/CE – Fortaleza/Ce	1,5	61,33	91,99
João Paulo Menezes Araújo, Mat. Func.: 151.757-1-0	Sd PM	V	22.11 a 23.11.2014	Fortaleza/Ce – Amontada/CE – Fortaleza/Ce	1,5	61,33	91,99
José Sérgio de Sousa, Mat. Func.: 303.881-1-9	Sd PM	V	22.11 a 23.11.2014	Fortaleza/Ce – Amontada/CE – Fortaleza/Ce	1,5	61,33	91,99
Cleilton Patrício Júnior, Mat. Func.: 305.492-1-X	Sd PM	V	22.11 a 23.11.2014	Fortaleza/Ce – Amontada/CE – Fortaleza/Ce	1,5	61,33	91,99
TOTAL GERAL							RS367,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPTUR) Nº1569/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de execução permanente de policiamento ostensivo nas áreas turísticas de todo o litoral do Estado; Considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Policiamento Ostensivo nas áreas turísticas do litoral dos municípios mencionados no anexo único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º, do art.4, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexo I do referido decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA (BPTUR) Nº1569/2014, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Márcio Franklin Rodrigues Braz, Mat. Func.: 103.368-1-3	Cb PM	V	12.12 a 15.12.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
Ismael Rodrigues Dantas, Mat. Func.: 135.125-1-5	Sd PM	V	12.12 a 15.12.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
Jhennysse Davis Sousa de Oliveira Cavalcante, Mat. Func.: 306.255-1-X	Sd PM	V	12.12 a 15.12.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
Joana Darc Dantas Pereira, Mat. Func.: 306.258-1-1	Sd PM	V	12.12 a 15.12.2014	Fortaleza/Ce – Jijoca de Jericoacoara/CE – Fortaleza/Ce	3,5	61,33	214,65
TOTAL GERAL							RS858,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1575/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1575/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jaime Luiz Pereira Filho, Mat. 107.161-1-X.	CB PM	V	03 a 11 novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Francisco Janael Barros dos Santos, Mat. 304.029-1-X.	SD PM	V	03 a 11 novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Joelson Leandro Chagas Ferreira, Mat. 301.890-1-9.	SD PM	V	03 a 11 novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Renato Castro Souza, Mat. 303.290-1-5.	SD PM	V	03 a 11 novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
Isaías Brandão de Andrade, Mat. 302.345-1-0.	SD PM	V	03 a 11 novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	73,60	625,60
TOTAL							3.128,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1576/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Russas-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1576/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Adriano Gonçalves Brito, Mat. 110.754-1-X.	CB PM	V	03 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
José Martins de Lima, Mat. 135.977-1-5.	SD PM	V	03 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Alexsandro Carvalho Santiago, Mat. 301.695-1-4.	SD PM	V	03 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues, Mat. 301.514-1-0.	SD PM	V	03 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Luiz Paulo Andrade de Oliveira, Mat. 301.933-1-8.	SD PM	V	03 a 11 de novembro de 2014	Fortaleza/Russas/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
TOTAL							2.606,55

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1577/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ERIVAN JACINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº304.102-1-1, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Aracati-Ce, no período de 29 a 30/10/2014, a fim de ser ouvido no Processo de (10556-94.2012.8.06.0035/0), na condição de testemunha, na 3ª Vara da Comarca de Aracati, conforme solicitação feita através do ofício s/nº/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº187, de 08/10/2014, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RAIO) Nº1578/2014** – O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÉZIO MARQUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº303.839-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Morada Nova-Ce, no período de 03 a 05/11/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº9476-10.2012.8.06.0128/0, na condição de testemunha, 2ª Vara da Comarca de Morada Nova-Ce, conforme solicitação feita através do ofício nº1230/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº187, de 08/10/2014 e no Processo de nº9449-90.2013.8.06.0128/0, na condição

de testemunha, na 3ª Vara da Comarca de Morada Nova, conforme solicitação feita através do ofício nº1200/2014, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº193, de 16/10/2014, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1579/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Nivelamento de conhecimento aos Integrantes das Forças Táticas de Apoio na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerandiro que o nivelamento ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1579/2014 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	26 de Outubro a 02 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
João de Deus da Silva NETO	STPM	125.362-1-6	V	26 de Outubro a 02 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Alderic Sales FELIPE	SD PM	127.501-1-0	V	26 de Outubro a 02 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	26 de Outubro a 02 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									2.239,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA – (12ºBPM) Nº1583/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de dar sequência as instruções de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado, concedendo-lhes (6,5) seis e meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1583/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Felipe Goes de Medeiros Mat. 588.055-1-3	SdPM	V	De 11/06 a 17/06/2014	Fortaleza/Sobral/Santana do Acaraú/ Forquilha/Frecheirinha/Coreaú/Massapé/ Sobral/Fortaleza	6,5	61,33		398,64
José Luciano Ferreira Silva Mat.587.890-1-1	SdPM	V	De 11/06 a 17/06/2014	Fortaleza/Barbalha/Missão Velha/ Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/ Fortaleza	6,5	61,33		398,64
SOMA								R\$797,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1586/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de



trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 24 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1586/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
2.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
3.	Francisco FERREIRA de Lima Mat. Func. 097.572-1-x	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
4.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	Francisco WELLINGTON Alves de Lima Mat. Func. 036.895-1-4	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	SILVIO Lima de Sousa Mat. Func. 108.490-1-2	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-1-5	Subtenente PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
11.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12.	Jorge EDSON Silva de Souza Mat. Func. 109.884-1-1	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	José Alberto FEITOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Gleudson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 107.916-1-8	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	Francisco Marcos dos SANTOS Mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
18.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	MÁRIO Cleiton Ramos Felix Mat. Func. 042.081-1-0	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20.	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Sargento PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	ADALBERTO Pereira Silveira Mat. Func. 100.640-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func.: 118.823-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Wagner José DOS SANTOS Barbosa Mat. Func. 108.500-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
26.	PAULO Jorge Carneiro Mat. Func. 118.990-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
27.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func.: 110.247-1-8	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
31.	Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
32.	Manoel NOGUEIRA de Abru Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Benedito Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Lício Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Ednardo Abru FAÇANHA Mat. Func. 118.879-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
44.	FABIANO Araújo da Silva Mat. Func. 107.089-1-5	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
45.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	Marcos VINÍCIUS de Oliveira Mat. Func. 107.896-1-3	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50.	Francisco Robério Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51.	DANIEL Vidal de Sousa – Soldado PM Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
54.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
55.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
56.	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57.	DIEGO Fagner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58.	Célio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59.	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Caio GUTENBERG Rodrigues de Souza. Mat. Func. 151.597-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
61.	Claudemar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
62.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func. 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65.	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func. 092.124-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
66.	LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
67.	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
68.	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	Joaquim JOSIAS Duarte Soares Mat. Func. 300.211-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70	José CLAUDIO dos Santos Morais Mat. Func. 110.147-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71	Cleudson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72	Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	Renê Santos SOUSA Mat. Func. 301.606-1-4	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
79.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
81.	José William dos Reis SILVA THÉ Mat. Func. 134.671-1-0	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
82.	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	CARLOS Henrique Ferreira Barros Mat. Func. 134.500-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	João Paulo Cristino CORTEZ Mat. Func. 301.889-1-8	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func. 302.164-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	JOSÉ LUIZ de Sousa, Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 06 A 13/11/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
TOTAL								RS41.144,73

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1587/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1587/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	GILSON da Silva Sousa Mat. Func. 065.704-1-0	Cabo PM	V	DE 07 A 13/11/2014	Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Jaguaruana/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Cabo PM	V	DE 07 A 13/11/2014	Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Jaguaruana/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6	Cabo PM	V	DE 07 A 13/11/2014	Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Jaguaruana/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	Lourenço Nunes de AZEVEDO Neto Mat. Func. 118.937-1-6	Cabo PM	V	DE 07 A 13/11/2014	Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Jaguaruana/Russas/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
5.	Paulo Henrique Frota MACIEL Mat. Func. 302.393-1-2	Soldado PM	V	DE 06 A 09/11/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
6.	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 06 A 09/11/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
7.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 06 A 09/11/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
8.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 06 A 09/11/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL								RS2.453,16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1588/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1588/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 31/10 A 06/11/2014	Fortaleza/Graça/Chaval/Santana do Acarati/ Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 31/10 A 06/11/2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Barbalha/ Fortaleza	6,5	61,33	398,64
TOTAL								R\$797,28

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (EMESP) Nº1590/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2014, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.1º do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1590/2014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS ANTONIO SOARES	7510314	SGT PM	V	24/10a28/10/2014	FORTALEZA-MAURITI -FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
RODRIGO CAMILO DA SILVA PINTO	30034414	SDPM	V	24/10a28/10/2014	FORTALEZA-MAURITI -FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
RONEUDO DA SILVA	30035011	SDPM	V	24/10a28/10/2014	FORTALEZA-MAURITI -FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
MARCELO ANDRADE VIANA	3064618	SDPM	V	24/10a28/10/2014	FORTALEZA-MAURITI -FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
FRANCISCO RAFAEL MOURÃO HOLANDA	30612515	SDPM	V	24/10a28/10/2014	FORTALEZA-MAURITI -FORTALEZA	4,5	61,33	275,98
ROBERIO LIBERATO MASCARENHAS	0365611X	STPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
JOSIVALDO SOUZA TELES	4144813	SGT PM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
FRANCISCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUSA	9217713	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
VALDECI BARBOSA BARROS	11000010	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	30060415	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
BRUNO SERGIO MOREIRA DE ARAUJO	30560914	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
RONIELLY BRAZ REIS DO NASCIMENTO	30526015	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO	30621212	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
GUSTAVO SOUSA DA SILVA	30617711	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
DIEGO DUARTE BRITO	30596110	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-CANINDÉ-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
LÚCIO JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO	0417951X	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-IPU-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	30387813	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-IPU-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	58820717	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-IPU-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
PEDRO LEORNARDO PEREIRA	3003211X	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-IPU-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	30592611	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-IPU-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO	10569818	SGT PM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
ODINALDO PEREIRA DA SILVA	0298251X	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
JOSE RAMOS NERIBARBOSA	10927218	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
JOSÉ UBIRAJARA CASTELO DO SANTOS	9970118	CBPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
CRISTIANO RABELO DE OLIVEIRA	13480613	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	30313410	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
EIDER FERREIRA BERTULINO	30320018	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
LEANDRO GONÇALVES DE FREITAS	30415019	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	SDPM	V	25/10a28/10/2014	FORTALEZA-ITAPIPOCA-FORTALEZA	3,5	61,33	214,65
VALOR TOTAL								6.746,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1591/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar "Blitzes" Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1591/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qtd.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	SDPM	V	305.939-1-X	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce - Limoeiro/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO	SDPM	V	305.982-1-0	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce - Limoeiro/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDSON XAVIER DA SILVA	SDPM	V	305.987-1-7	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce - Limoeiro/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	SDPM	V	305.992-1-7	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce - Limoeiro/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	SDPM	V	305.910-1-1	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce - Limoeiro/Ce - Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	SD PM	V	305.926-1-1	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce – Limoeiro/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDILSON PORTELA ALVES FILHO	SD PM	V	305.981-1-3	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce – Limoeiro/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ELTON VIANA DA SILVA	SD PM	V	305.999-1-8	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce – Limoeiro/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	SD PM	V	306.151-1-5	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce – Limoeiro/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
MARIA GISLENE CABRAL PEREIRA	SD PM	V	305.722-1-1	07/11/2014 a 13/11/2014	Fortaleza/Ce – Beberibe/Ce – Aracati/Ce – Jaguaruana/Ce – Russas/Ce – Limoeiro/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1594/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	SD PM	V	305.994-1-1	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JÚNIOR	SD PM	V	306.069-1-4	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR	SD PM	V	305.970-1-X	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	SD PM	V	305.970-1-X	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA	SD PM	V	305.969-1-9	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO	SD PM	V	305.895-1-3	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA	SD PM	V	305.989-1-1	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA	SD PM	V	305.935-1-0	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
JORGILENE VIEIRA DA SILVA	SD PM	V	304.809-1-0	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
JULIANA GOMES DE LIMA	SD PM	V	305.715-1-7	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Redenção/Ce – Aracoiaba/Ce – Baturité/Ce – Acarape/Ce – Guaramiranga/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1595/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o volume do fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que a execução desse policiamento ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, nas cidades relacionadas no anexo único, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						Qtd.	VALOR	TOTAL
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	SD PM	V	305.939-1-X	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO	SD PM	V	305.982-1-0	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDSON XAVIER DA SILVA	SD PM	V	305.987-1-7	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce – Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO	SDPM	V	305.992-1-7	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	SDPM	V	305.910-1-1	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	SDPM	V	305.926-1-1	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
EDILSON PORTELA ALVES FILHO	SDPM	V	305.981-1-3	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ELTON VIANA DA SILVA	SDPM	V	305.999-1-8	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
SAMARA SOUSA DE OLIVEIRA	SDPM	V	305.261-1-2	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
ROSANGELA DE PAULA SILVA	SDPM	V	305.729-1-2	21/11/2014 a 27/11/2014	Fortaleza/Ce – Limoeiro do Norte/Ce – Russas/Ce – Jaguaruana/Ce – Aracati/Ce - Beberibe/Ce – Fortaleza/Ce	6,5	61,33	398,65
Total:								3986,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (RONDA) Nº1601/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de reunião na Célula de Material Bélico na Coordenadoria de Apoio Logístico - CALP, concedendo-lhes diárias, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	Cargo/ Função	CLASSE	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	Qt.d.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Flávio de Sousa Dias	CAP QOPM	III	105.620-1-5	12/11/2014	Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce	0,5	71,10	38,55
Evandro Siebra Moura	STPM	V	099.374-1-2	12/11/2014	Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce	0,5	61,33	30,67
Adailton Marques Cavalcante	SDPM	V	300.677-1-1	12/11/2014	Sobral/Ce – Fortaleza/Ce – Sobral/Ce	0,5	61,33	30,67
Total								R\$99,89

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1611/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1611/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGOFUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CBPM	103.856-1-X	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
José Bento MACÊDO Júnior	CBPM	104.499-1-X	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Joaquim GUTEMBERG Rodrigues	SDPM	135.962-1-2	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Dimas MOURÃO Araújo de Oliveira	SDPM	301.092-1-X	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Gustavo MATOS de Freitas	SDPM	134.775-1-5	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
JORGE ANDRÉ David Silva	SDPM	303.372-1-2	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antonio Carlos Ferreiras BORGES	SDPM	135.399-1-X	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.047,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1612/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e

o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1612/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
JEFFERSON George Freitas de Macedo	STPM	111.542-1-2	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Ferreira Neto	CBPM	027.987-1-9	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Marcos Paulo MOREIRA da Silva	SD PM	118.878-1-3	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
IRINEUTON Silva da Costa	SD PM	135.955-1-8	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
ADRIANO José Rodrigues Miranda	SD PM	303.278-1-0	V	03 a 10 de Novembro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.968,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1613/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Crateús-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1613/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO	CAP PM	132.507-1-5	IV	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	68,07	5%	510,53
Francisco NADILSON Coelho Maia	CBPM	109.265-1-3	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio Fábio Domingos de ALENCAR	SD PM	303.306-1-7	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Deusdett Ferreira de FREITAS	SD PM	301.439-1-4	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
Antonio CÉSAR Araújo dos Santos	SD PM	136.402-1-1	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
João Paulo da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
HAMILTON Braga Marcilon	SD PM	300.975-1-3	V	04 a 11 de Novembro de 2014	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
VALOR TOTAL									3.891,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1614/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Limoeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1614/2014 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco do Nascimento GOMES	CBPM	107.7130-1-6	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Manasses Sousa RIBEIRO	CBPM	093.054-1-6	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
FLÁVIO Moreira Ferreira	SDPM	135.069-1-4	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
ROMEU Rodrigues de Sousa	SDPM	303.973-1-2	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Clairton LIMA dos Santos	SDPM	136.201-1-3	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Pedro Alexandre BARBOSA da Silva	SDPM	304.535-1-4	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
ROMULO George de Souza Moreira	SDPM	301.759-1-3	V	05 a 12 de Novembro de 2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1615/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1615/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante	CAP PM	151.341-1-9	IV	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
José William Alves BANDEIRA	CBPM	107.172-1-2	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Haroldo VERISSIMO da Silva	CBPM	110.103-1-8	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
DJAIR de Oliveira Rodrigues	CBPM	108.381-1-8	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	SDPM	300.738-1-9	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Amaldo RODRIGUES dos Santos Neto	SDPM	134.629-1-7	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SDPM	300.423-1-X	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Antonio MULLER Pereira da Silva	SDPM	302.559-1-7	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco Madeiro TAVARES	SDPM	151.665-1-7	V	06 a 13 de Novembro de 2014	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									4.999,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1616/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1616/2014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jorge AURELIANO Soares de Lima	SGT PM	097.031-1-X	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	CBPM	113.135-1-5	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Edson Nascimento do CARMO	SDPM	125.533-1-5	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio ALEXSANDRO Pereira Magalhães	SDPM	125.599-1-7	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Francisco ADELANO Lopes Brito	SDPM	134.769-1-8	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
WESCLEY Barbosa Farias	SDPM	135.355-1-5	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
Antonio Igor Renato Ferreira GIRAÓ	SDPM	303.531-1-0	V	07 a 14 de novembro de 2014	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	7,5	61,33	sem acresc	459,98
VALOR TOTAL									3.679,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (EMESP) Nº1617/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o aumento do fluxo de pessoas nos municípios do interior do Estado, em virtude das programações relativas ao pleito eleitoral, considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo o sábado, domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo no interior do Estado, por ocasião da Operação Eleição 2014, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1617/2014, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Nome	Mat. Func.	Cargo/ Função	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	11107818	CAP PM	IV	22/10 a 28/10/2014	FORTALEZA-IPAPORANGA-FORTALEZA	6,5	64,83	421,39
JOSÉ CLEONILTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	13494312	SD PM	V	22/10 a 28/10/2015	IGUATÚ-TARRAFAS-IGUATÚ	6,5	61,33	398,64
ELTON CHARLES MACIEL LIMA	13504113	SD PM	V	22/10 a 28/10/2016	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	6,5	61,33	398,64
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO DE ABREU	13485011	SD PM	V	22/10 a 28/10/2017	FORTALEZA-LAVRAS DA MANGABEIRA-FORTALEZA	6,5	61,33	398,64
LUIZ TARCIANO DE ALENCAR	1357121X	SD PM	V	22/10 a 28/10/2018	RUSSAS-JAGUARUANA-RUSSAS	6,5	61,33	398,64
VALOR TOTAL								2.015,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1618/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ GUADALUPE MARQUES**, ocupante da Graduação de Sargento PM, matrícula nº003.724-1-2, desta Corporação, a **vijar** para o trecho Senador Pompeu/Caucaia/Senador Pompeu, no dia 06/11/2014, a fim de participar de audiência no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº196, de 21 de outubro de 2014, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1620/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR a policial militar **FERNANDA LUCINDO QUEIROZ**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.669-1-7, desta Corporação, a **vijar** para o trecho Fortaleza/Sobral, Canindé, Crateús, Itapipoca, Nova Russas, Santa Quitéria, Boa Viagem, Baturité/Fortaleza, nos períodos de 03 a 07/11/2014, 10 a 14/11/2014 e 17 a 20/11/2014, com a finalidade reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, caixas eletrônicos, carros forte e tráficos de drogas nos municípios da circunscrição da Célula do 3º Batalhão Policial Militar, Célula do 4º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e Célula do 11º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para o período de 03 a 07/11/2014, 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para o período de 10 a 14/11/2014 e 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais

e sessenta e cinco centavos), para o período de 17 a 20/11/2014, perfazendo um valor total de R\$766,61 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do artigo 4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPI) Nº1623/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a fiscalização das Atividades policiais militares é questão essencial para o cumprimento das ordens e projetos elaborados pelo Comando Geral da Instituição, Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábado e domingo RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar operações no combate ao delito como homicídios e roubos nos municípios do Interior do Estado, onde serão desenvolvidas as ações policiais militares que tem por objetivo a realização de blitzes barreira e saturação no sentido de reforçar o policiamento ostensivo geral com o fim de coibir e prevenir as ações de homicídios, roubos, assaltos a bancos, explosivos e produtos correlatos, tráficos de drogas e armas ilegais nos municípios da circunscrição das Células do 3º Batalhão Policial Militar, 4º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e 11º Batalhão Policial Militar, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1623/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Júlio Rocha Aquino Mat. 002.625-1-X	Cel PM	III	04 a 07/11/2014	Fortaleza/Caridade, Canindé, Madalena, Boa Viagem,	3,5	77,10	269,85
			11 a 14/11/2014	Itapipoca, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Trairi,	3,5	77,10	269,85
			17 a 21/11/2014	Paraipaba, Sobral, Crateús/Fortaleza	4,5	77,10	346,95
Marleide Carneiro Soares Mat. 110.812-1-X	Cb PM	V	04 a 07/11/2014	Fortaleza/Caridade, Canindé, Madalena, Boa Viagem,	3,5	61,33	214,65
			11 a 14/11/2014	Itapipoca, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Trairi,	3,5	61,33	214,65
			17 a 21/11/2014	Paraipaba, Sobral, Crateús/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Larissa Pedrosa valente Mat.305.752-1-0	Sd PM	V	04 a 07/11/2014	Fortaleza/Caridade, Canindé, Madalena, Boa Viagem,	3,5	61,33	214,65
			11 a 14/11/2014	Itapipoca, Paracuru, Pentecoste, Amontada, Trairi,	3,5	61,33	214,65
			17 a 21/11/2014	Paraipaba, Sobral, Crateús/Fortaleza	4,5	61,33	275,98
SOMA							R\$2.297,21

\*\*\* \*\*